

CONTRATO Nº 011/2020

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

CONTRATADA: OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do sistema Único de Saúde - SUS, atendidos no Centro Especializado de Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV, conforme Processo de Inexigibilidade nº 022/2020, em atendimento às exigências da Chamada Pública nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Inexigibilidade nº 022/2020.

PRAZO (vigência): de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL (Inicial): de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020.

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município nº 3.803, de 12 de março de 2020, página 13/23.

- ✓ Documento digitalizado;
- ✓ Disponível em PDF;
- ✓ Pense antes de imprimir!

(Pasta sob a guarda da Divisão de Contratos, após o uso favor devolvê-la! Não perfurar e não grampear o seu conteúdo!)



CONTRATO Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Lacerda Brasileiro e pela Secretária Municipal da Saúde e, de outro lado **OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.595.825/0001-76, com sede à Rua Perfeito Pio Alberti, 1091, Sala - 06, Osasco - Colombo-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PAULO CESAR PEREIRA COSTA, com CPF nº 755.292.389-04 com domicílio em Colombo/PR. Considerando, as atribuições legais conferidas ao gestor municipal, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 86, da lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, o disposto no artigo 197, da Constituição da República Federativa do Brasil, as normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação aplicável ao presente instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do sistema Único de Saúde - SUS, atendidos no Centro Especializado de Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV, conforme Processo de Inexigibilidade nº 022/2020, em atendimento às exigências da Chamada Pública nº 003/2019:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO TABELA SIA/SUS (R\$)
01	07.01.01.001-0	Andador Fixo/Articulado em Alumínio Regulável na Altura, com Quatro Ponteiras Resistentes Andador fixo/articulado em alumínio, regulável na altura, punhadeira em borracha ou espuma recoberta, com 4 (quatro) ponteiras também revestidas de borracha resistentes.	130,00
02	07.01.01.002-9	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil Cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em alumínio tubular liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis, encosto tipo padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com 3 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus macios e infláveis, freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedal elevável e giratórios ou removíveis, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar.	571,90
03	07.01.01.003-7	Cadeira de Rodas p/ Banho c/ Assento Sanitário Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir encaixe sobre o vaso sanitário normal, braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas com pneus macios, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés.	230,00
04	07.01.01.004-5	Cadeira de Rodas para Tetraplégica cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/ aço, CROMADA ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis.	1.170,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



05	07.01.01.005-3	Calçados Anatômicos c/ Palmilhas p/ Pés Neuropáticos (Par) Calçados confeccionados com forração e solado especiais, para reduzir ao máximo os pontos de atrito ou de compressão, dotados de palmilhas especiais, até mesmo de silicone, que se adaptem à anatomia plantar.	419,20
06	07.01.01.006-1	Calçados Ortopédicos Confeccionados sob Medida até n.º 45 (Par) Calçados ortopédicos, confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não ser adaptados a órteses ou palmilhas.	170,30
07	07.01.01.007-0	Calçados Ortopédicos Pré-Fabricados c/ Palmilhas até o n.º 45 (Par) Calçados ortopédicos com contrafortes rígidos lateral ou medialmente, para manutenção postural em pés com desvios. Quando utilizados com órteses de hastes metálicas podem receber correias em "T" para varus ou valgo.	99,75
08	07.01.01.008-8	Calçados sob Medida para Compensação de Discrepância de Membros Inferiores, a partir do n.º 34 Calçados sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	299,00
09	07.01.01.009-6	Calçados sob Medida para Compensação de Encurtamento, até o n.º 33 (Par) Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	239,40
10	07.01.01.010-0	Carrinho Dobrável p/ Transporte de Criança com Deficiência Carrinho para transporte de criança com deficiência, com armação em tubos de alumínio/aço pintados pintado/cromado, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar, e deitar). Tecido duplo de algodão no encosto e no assento.	764,50
11	07.01.01.011-8	Bengala Canadense Regulável em Altura (Par) Bengala canadense em alumínio com braçadeira não articulável, com altura regulável. Ponteira em borracha resistente (Par).	79,95
12	07.01.01.012-6	Muleta Auxiliar Regulável de Madeira (Par) Muleta auxiliar de madeira para uso temporário, prolongado ou permanente, com apoios axilares emborrachado, injetado ou almofadado, com manoplas de altura regulável, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura, ponteiros de borracha resistente.	53,20
13	07.01.01.013-4	Muleta Axilar Tubular de Alumínio, Regulável em Altura (Par) Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis com hastes duplas de comprimento ajustável na sua altura. Ponteiros de borracha resistentes.	75,95
14	07.01.01.014-2	Palmilhas Confeccionadas sob Medida Palmilhas confeccionadas sob medida para adultos ou crianças.	130,20
15	07.01.01.015-0	Palmilhas para Pés Neuropáticos, Confeccionadas sob Medida, para Adultos ou Crianças Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionados sob medida, para adultos ou crianças (par).	170,30
16	07.01.01.016-9	Palmilhas para Sustentação dos Arcos Plantares, até o n.º 33 Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para crianças, até o número trinta e três (33),	43,89
17	07.01.01.017-7	Palmilhas para Sustentação dos Arcos Plantares, acima do n.º 34 (Par) Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para adultos, acima do número trinta e quatro (34).	65,00
18	07.01.02.001-6	Órtese/Cinta LSO Tipo Putti (Baixa) Órtese (LSO) tipo colete de PUTTI para região lombosacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	195,00
19	07.01.02.002-4	Órtese/Cinta TLSO Tipo Putti (Alto) Órtese (TLSO), tipo colete PUTTI para região lombosacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	159,60
20	07.01.02.003-2	Órtese/Colete CTLSO Tipo Milwaukee Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo MILWAUKEE, incluindo os coxins e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses.	910,00
21	07.01.02.004-0	Órtese/Colete tipo Williams Órtese (LSO) tipo WILLIAMS, para sustentação da região lombosacra, com articulações laterais que permitem a flexão, mas bloqueiam a hiperextensão lombar.	319,20



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



22	07.01.02.005-9	Órtese/Colête TLSO Tipo Knight Órtese (TLSO) tipo KNIGHT, rígida posteriormente por hastes, fechamento anterior em tecido resistente com velcro ou atacadador.	260,00
23	07.01.02.006-7	Órtese Cruromaleolar Infantil em Polipropileno p/ Imobilização de Joelho em Extensão Articulada Órtese cruromaleolar infantil ou adulto, tipo calha, em polipropileno, para imobilização do joelho em extensão.	209,70
24	07.01.02.007-5	Órtese Cruromaleolar p/ Limitação dos Movimentos do Joelho Órtese para limitação da amplitude dos movimentos do joelho.	130,00
25	07.01.02.008-3	Órtese Cruropodálica com Distrator para Genuvalgo/Genuvaro (Infantil e Adolescente) Órtese cruropodálica, unilateral, infantil e adolescente, tipo calha pósterio-lateral ou pósterio-medial em polipropileno, com distrator, para tratamento de genuvalgo/varo.	250,80
26	07.01.02.009-1	Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto Órtese pélvico-crural tipo ATLANTA, para estabilização dos quadris em abdução, na doença de Legg-Perthes.	520,00
27	07.01.02.010-5	Órtese Dinâmica Suropodálica, tipo Mola de Codeville (Unilateral) Órtese suropodálica tipo CODEVILLE, com dispositivo de mola de aço adaptado a palmilha ou sapatilha.	119,70
28	07.01.02.011-3	Órtese Estática Imobilizadora Axilo-Palmar tipo Aeroplano Órtese imobilizadora axilo-palmar, tipo aeroplano, para suporte do ombro em abdução de noventa (90) graus, com cotovelo em noventa (90) graus de flexão.	290,00
29	07.01.02.012-1	Órtese Genupodálica em Propileno tipo Sarmiento Órtese genupodálica bivalvada, tipo SARMIENTO confeccionada em termoplástico rígido(polipropileno).	299,00
30	07.01.02.013-0	Órtese HCTO tipo Minerva Imobilizadora Cervical com Apoio Torácico Órtese (HCTO) tipo colar cérvico-torácico rígido, tipo MINERVA.	150,00
31	07.01.02.014-8	Órtese Metálica Cruropodálica Adulto Órtese cruropodálica com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adulto, unilateral.	948,00
32	07.01.02.015-6	Órtese Metálica Cruropodálica (Infantil e Adolescente) Órtese cruropodálica, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil e adolescente, unilateral.	520,00
33	07.01.02.016-4	Órtese Metálica Suropodálica Infantil Órtese suropodálica, unilateral, infantil, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	139,70
34	07.01.02.017-2	Órtese Pélvico-Podálica de Descarga Isquiática Órtese pélvico-podálica para descarga isquiática, tipo trilateral ou hastes paralelas com cursor.	598,50
35	07.01.02.018-0	Órtese Pélvico-Podálica Metálica com ou sem Apoio Isquiático (Infantil/Adolescente) Órtese pélvico-podálica unilateral, infantil e adolescente, com hastes laterais metálicas com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	600,00
36	07.01.02.019-9	Órtese Pélvico-Podálica Metálica para Adulto, com ou sem Apoio Isquiático Órtese pélvico-podálica unilateral, com hastes laterais em alumínio ou aço, com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	1.197,00
37	07.01.02.020-2	Órtese Rígida para Luxação Congênita do Quadril Órtese confeccionada em termoplástico rígido, para luxação congênita de quadril.	500,40
38	07.01.02.021-0	Órtese Suropodálica Articulada (Infantil) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior, em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia, antivaro ou antivalgo de retropé.	159,60
39	07.01.02.022-9	Órtese Suropodálica s/ Articulação, em Polipropileno (Adulto) Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, sem articulação com ou sem correia antivaro ou antivalgo no retropé.	180,60
40	07.01.02.023-7	Órtese Suropodálica s/ Articulação, em Polipropileno (Infantil) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior em polipropileno, sem articulação, unilateral, infantil, com ou sem correia, antivaro ou antivalgo no retropé.	130,00
41	07.01.02.024-5	Órtese Suropodálica Metálica (Adulto) Órtese suropodálica unilateral, adulto, com hastes laterais de alumínio ou de aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	180,60

Praça Getúlio Vargas nº 260 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎ (45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpc@pmfi.pr.gov.br

CT 011/2020



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



42	07.01.02.025-3	Órtese Suropodálica Unilateral Articulada, em Polipropileno, Adulto Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, articulado no tornozelo, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro de retropé.	200,00
43	07.01.02.026-1	Órtese (Suspensório) de Pavlix Órtese para luxação congênita do quadril tipo suspensório pavlix.	66,50
44	07.01.02.027-0	Órtese tipo Sarmiento para Úmero Órtese para fratura de úmero, tipo Sarmiento confeccionada em polipropileno.	159,60
45	07.01.02.028-8	Órtese TLSO Colete tipo Boston Órtese (TLSO) colete tipo BOSTON, confeccionada sob medida em polipropileno.	598,50
46	07.01.02.029-6	Órtese TLSO tipo Colete em Metal tipo Jewett Órtese (TLSO) pré-fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação toraco-lombar em hiperextensão, com porção anterior rígida tipo BAHLER ou JEWETT.	372,40
47	07.01.02.030-0	Órtese TLSO corretiva Tóraco-Lombar em Polipropileno Órtese Órtese (TLSO) bivalvada, confeccionada em polipropileno (colete) visando estabilidade na coluna tórax e/ou lombar.	319,20
48	07.01.02.031-8	Órtese TLSO tipo Colete/Jaqueta de Risser Órtese (TLSO) tipo jaqueta de RISSER, confeccionada sob medida, em termoplástico rígido, para estabilização vertebral, inclusive pós-cirurgias.	780,00
49	07.01.02.032-6	Órtese Torácica Colete Dinâmica de Compressão Torácica Órtese (TO) torácica tipo colete compressor dinâmico, para tratamento de "pectus excavatum" e "Pectus carenatum", confeccionada em metal leve ou termoplástico rígido.	239,40
50	07.01.09.001-4	Órtese HCO tipo Philadelphia para imobilização da região cervical Órtese (HCO), tipo colar cervical, em espuma firme, bivalda, moldada com reforço em plástico, tipo Philadelphia	79,80
51	07.01.02.033-4	Prótese Canadense Endoesquelética em Alumínio ou Aço: prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto transfemural, desarticulado de quadril e hemipelvectomy parcial / total, com cesto pélvico em resina acrílica ou polipropileno; articulação de quadril monocêntrica e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor joelho tipo mono eixo ou policêntrico mecânico, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito, revestida com espuma e meia cosmética pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica.	4.716,00
52	07.01.02.034-2	Prótese Canadense Exoesquelética: prótese canadense exoesquelética para coto curto transfemural, desarticulação do quadril e hipelvectomia parcial / total, em resina acrílica e fibra de carbono, cesto pélvico em resina ou polipropileno; articulação de quadril monocêntrica e com ou sem bloqueio, com dispositivo extensor, joelho mono eixo com ou sem impulsor livre ou com trava ou com freio de atrito, pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica.	4.716,00
53	07.01.02.035-0	Prótese Endoesquelética p/ Desarticulação de Joelho em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para desarticulação do joelho, em alumínio ou aço em resina acrílica, com ou sem soquete flexível interno, joelho endoesquelético de 4 barras em aço com impulsor, revestimento de espuma e meia cosmética, pé sach, articulado ou de adaptação dinâmica.	3.990,00
54	07.01.02.036-9	Prótese Endoesquelética Transfemural em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para amputação transfemural em aço ou alumínio com encaixe quadrilátero, ou de contenção isquiática, em resina acrílica e fibra de carbono, encaixe interno flexível, com ou sem cinto pélvico ou sílesiano, joelho endoesquelético mono eixo ou policêntrico em aço, com ou sem impulsor, livre ou com trava; revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach ou articulado.	3.502,8
55	07.01.02.037-7	Prótese Endoesquelética Transtibial Tipo PTB - PTS - KBM em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética tipo PTB - PTS ou KBM para amputação transtibial encaixe laminado em resina acrílica, e fibra de carbono, cartucho / encaixe interno flexível, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach, articulado ou de adaptação.	1.596,00
56	07.01.02.038-5	Prótese Exoesquelética p/ Desarticulação do Joelho: Laminada em resina acrílica e fibra de carbono, com articulação de joelho externa em hastes de aço articuladas, encaixe de coxa em resina plástica ou em polipropileno ou em couro grosso, com Elástico impulsor para extensão do joelho. Pé sach ou articulado.	2.990,00
57	07.01.02.039-3	Prótese Exoesquelética Passiva p/ Desarticulação do Punho ou Amputação Transradial: prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em rosca, mão passiva, revestida por luva cosmética.	2.641,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



58	07.01.02.040-7	Prótese Exoesquelética Transfemural: prótese exoesquelética para amputação transfemural em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de contenção isquiática, com ou sem cinto pélvico ou sílesiano, joelho monoeixo, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito contínuo, pé Sach ou articulado	2.990,00
59	07.01.02.041-5	Prótese Exoesquelética Transtibial com Coxal ou Manguito de Coxa: prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transtibial, cartucho / encaixe flexível, coxal (manguito de coxa) conectado ao encaixe de resina pé sach ou articulado	2.193,00
60	07.01.02.042-3	Prótese Exoesquelética Transtibial Tipo PTB - PTS - KBM: prótese exoesquelética tipo PTB, PTS ou KBM para amputação transtibial laminada em resina acrílica e fibra de carbono, cartucho / encaixe flexível pé tipo Sach ou articulado	1.596,00
61	07.01.02.043-1	Prótese Funcional Endoesquelética p/ Amputação Transumeral: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transumeral, suspensão por correias, com ou sem alça sobre o ombro, articulação de cotovelo com bloqueio ativo, em múltiplos estágios, por trava contínua, punho de rosca com mão mecânica, revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias	5.211,00
62	07.01.02.044-0	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo: prótese funcional laminada em resina acrílica para desarticulação de cotovelo, suspensão por manguito umeral e supracondilar, articulação de cotovelo externa com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho de rosca com mão mecânica revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias.	5.300,00
63	07.01.02.045-8	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo (Punho Universo): prótese funcional exoesquelética para desarticulação do cotovelo, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correia em oito (8) ou nove (9), cabo de tração, articulação de cotovelo externo com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho universal, mão funcional revestida em luva cosmética	5.640,00
64	07.01.02.046-6	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Amputação Transradial: prótese p/ amputação transradial, laminada em resina acrílica, sistema de correias em oito (8) ou nove (9), cabo de tração, punho universal, mão funcional com luva cosmética	3.105,00
65	07.01.02.047-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial curta, suspensão por manguito umeral, articulação de cotovelo com multiplicador, gancho de dupla força de preensão e mão mecânica revestida de luva cosmética, acionados por um sistema de tirantes e correias.	5.790,00
66	07.01.02.048-2	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial Coto Curto: prótese para amputação transradial, encaixe tipo Kuhn (Munster) laminada em resina acrílica, articulação de cotovelo com multiplicador, sistema de correias em 8 ou 9 punho universal, mão funcional revestida por luva cosmética	5.300,00
67	07.01.02.049-0	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial p/ Punho de Troca Rápida c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial, suspensão por manguito umeral e supracondilar punho de troca rápida com gancho de dupla força de preensão e mão mecânica revestida por luva cosmética, acionamento por meio de tirantes e correias	5.100,00
68	07.01.02.050-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transumeral: prótese funcional exoesquelética, para amputação transumeral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correias em oito ou nove, cotovelo c/ bloqueio ativo em múltiplos estágios, punho universal, mão funcional com luva cosmética	6.603,00
69	07.01.02.051-2	Prótese Mamária: prótese mamária em silicone inodor com capa protetora e soutien adaptado para mastectomizados	159,60
70	07.01.02.052-0	Prótese p/ Amputação Tipo Chopart: prótese laminada em resina acrílica reforçada em fibra de carbono, para amputação de Chopart, bivalvada ou não, com ou sem apoio no tendão patelar, com pé específico para coto Chopart	1.449,00
71	07.01.02.053-9	Prótese Passiva Endoesquelética p/ Desarticulação de Ombro e Escapulectomia Parcial ou Total: prótese passiva endoesquelética em tubulação de alumínio, para desarticulação do ombro, ou escapulectomia parcial ou total, com monobloco articulável sobre o ombro, suspensão por correias, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho, mão passiva com luva cosmética.	2.394,00
		Prótese Passiva Endoesquelética Transumeral: prótese passiva endoesquelética em	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

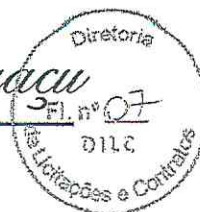


72	07.01.02.054-7	alumínio tubular, para amputação transumeral, revestida com espuma e meia cosmética, suspensão por correia em oito ou nove, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho em rosca, mão passiva com luva cosmética	2.128,00
73	07.01.02.055-5	Prótese Passiva p/ Amputação Parcial da Mão: prótese laminada em resina, para complementação de amputação parcial da mão, com revestimento por luva cosmética.	1.300,00
74	07.01.02.056-3	Prótese Tipo Palmilha p/ Amputação em nível do Antepé: prótese tipo palmilha rígida ou flexível para amputação do antepé, confeccionada em termoplástico sob medida, complementação de distal em silicone ou plastazote e adaptável internamente ao calçado comum ou ortopédico	451,50
75	07.01.09.002-2	Substituição de Espuma e Meia Cosmética em Prótese Endoesquelética Transfemural: substituição / troca de espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transfemural	250,20
76	07.01.09.003-0	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Transtibial Endoesquelética: substituição da espuma e meia cosmética em prótese endoesquelética transtibial	264,10
77	07.01.09.004-9	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Endoesquelética Transumeral: substituição / troca da espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transumeral e transradial.	250,20
78	07.01.09.005-7	Substituição de Luva Cosmética p/ Mãos Protéticas: substituição de luva protética de vinil com cor adequada à epiderme do paciente.	347,50
79	07.01.09.006-5	Substituição de Pé de Adaptação Dinâmica: substituição de pé de adaptação dinâmica, sem adaptador e sem ferragens	266,00
80	07.01.09.007-3	Substituição de Pé Sach / Articulado: substituição de pé sach ou articulado sem adaptador e sem ferragens	269,50
81	07.01.09.008-1	Substituição do Encaixe Interno Flexível p/ Prótese Transtibial Exoesquelética / Endoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transtibiais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionado em resina acrílica e fibra de carbono, com encaixe interno flexível	650,00
82	07.01.09.009-0	Substituição / Troca do Encaixe p/ Prótese Transfemural Endoesquelética / Exoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transfemorais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionadas em resina acrílica e fibra de carbono.	1.098,00
83	07.01.01.020-7	Cadeira de rodas monobloco: cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em l ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobreiro de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem: opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	900,00
84	07.01.01.025-8	Cadeira de rodas para banho com arco de propulsão: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com arco de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	450,00
85	07.01.01.026-6	Adaptação de Assento para deformidades do quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor, com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlceras de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por	136,34



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



86	07.01.01.028-2	profissional de saúde habilitado. Adaptação do apoio de pés da cadeira de rodas: confeccionada sob medida em madeira, propileno ou metal, regulável em altura podendo ser em folha única ou dupla, fixo ou removível, rebatível, elevável (articulado); revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Pode ter ainda faixa confeccionada sob medida em material antialérgico de alta resistência, não elástico, com fechamento em velcro, largura de 5 a 7 cm que presa aos apoios de pés, estabiliza membros inferiores. Indicado para pacientes que não têm suas necessidades atendidas para modelo de apoio de pés original da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	62,50
87	07.01.01.029-0	Apoios laterais de tronco em 3 ou 4 pontos: apoio torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidade apresentada. Utilizado para prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, para posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado para segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	90,50
88	07.01.10001-0	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - luvas c/ E sem dedos até o pulso: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - luva c/ e s/ dedos ate o pulso - tamanhos p,m,g (peça)	43,00
89	07.01.10.002-8	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meia até virilha ou joelho): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - meia ate a virilha ou joelho - tamanho p,m,g (peça)	26,00
90	07.01.10.003-6	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meio cano ou cano p e b) (peça): malha compressiva p/ tratamento sequencial de queimados (meio cano ou cano p e b) (peça)	21,00
91	07.01.10.004-4	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - luva C/ e s/ dedos até o ombro: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - luva c/ e s/ dedos ate o ombro - tamanho p,m,g (peça)	38,00
92	07.01.10.005-2	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - meias (3/4) - peça; malha compressiva para tratamento de seqüelas de queimaduras - meia (3/4) - tamanhos p, m, g (peça)	21,00
93	07.01.10.006-0	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - meia - Perna inteira (peça): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - meia - perna inteira - tamanhos p, m e g (peça)	35,00
94	07.01.10.007-9	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - meia - Calça completa (peça): malha compressiva para tratamento de seqüelas de queimaduras - meia calça completa tamanhos p, m e g (peça)	52,00
95	07.01.10.008-7	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - tórax - c/ mangas (peça): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - torax c/ mangas - tamanho p, m, g. (peça).	68,00
96	07.01.10.009-5	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - tórax s/ manga: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - tórax s/ mangas tamanhos p, m e g (peça)	43,00
97	07.01.10.010-9	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados para Cabeça e pescoço: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - para cabeça e pescoço, tamanhos p, m e g	25,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS

Os serviços de medição, ajuste, provas e entregas das Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção referidos na Cláusula Primeira serão fornecidos pela CONTRATADA nas instalações do Centro Especializado em Dr. José Carlos Azeredo - CER IV, à Avenida Andradina nº 2.900, Jardim Ipê III, Foz do Iguaçu - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL



O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 29.166,67 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago de acordo com a produção mensal apresentada, com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, Tabela Local, conforme Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os itens objeto deste contrato, conforme as especificações definidas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS em vigor, com qualidade de primeira linha, no mínimo de 01 (um) ano de garantia.
- b) Entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir data de recebimento da Solicitação médica de Órtese/Prótese e da Guia de Autorização do Serviço Social de Órtese/Prótese.
- c) Fica obrigada a substituir os produtos que apresentarem defeitos, sejam de fábrica ou qualquer outra anormalidade que possa comprometer o bem estar do paciente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das multas preconizadas previstas nos termos da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.
- d) Preencher corretamente o Laudo para emissão de APAC Reabilitação Motora/OPM, pelo profissional responsável pelo paciente, em duas vias (a primeira para o órgão autorizador, a segunda permanece na unidade onde será realizado o procedimento).
- e) Desobrigar-se-á da substituição de produtos que forem danificados por manuseio ou em decorrência de uso incorreto por parte do usuário.
- f) Atender somente os pedidos devidamente assinados e carimbos pelos responsáveis do Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CR-IV.
- g) Fornecer produtos que estejam de acordo com as normas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- h) Manter atualizado o nome do Responsável Técnico, comunicando eventual substituição ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 horas.
- i) Garantir que o fornecimento os itens objeto deste contrato, estejam de acordo com as normas de seu Conselho de Classe e de quaisquer outros envolvidos na realização das ações e programas estabelecidos para o fornecimento das mesmas.
- j) Manter, para a execução ininterrupta do atendimento, toda a estrutura necessária, com equipamentos, materiais, mobiliários e recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com a prática assistencial.
- k) Manter sempre atualizado a ficha de cadastro dos usuários e o arquivo de procedimentos executados.
- l) Não poderá utilizar nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação.



- m) Entregar aos usuários as próteses inacabadas e ao menos com 01 (um) encaixe provisório. Depois de concluído o período de adaptação e treinamento, a equipe comunicará a empresa fornecedora a necessidade de acabamentos definitivos e sua cosmética.
- n) Atender o usuário com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços.
- o) Justificar por escrito ao usuário ou ao seu representante e ao CONTRATANTE, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto neste contrato.
- p) Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, a relação dos pacientes que receberam as OPMAL, constando o nome do paciente, códigos, telefone para contato, patologia com CID, valores e equipamento recebido, podendo ser por email ou impresso.
- q) Notificar o CONTRATANTE no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data do registro, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário ou de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando cópias autenticadas da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo primeiro

Em caso de ajuste de OPMAL terá prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Segundo

As OPMs deverão ser aprovadas pelos pacientes com a presença de um profissional do centro de reabilitação. A finalização do trabalho pelo técnico responsável por sua confecção só se dará após aprovação pelo responsável e pelo paciente.

Parágrafo Terceiro

O paciente que não cumprir o programa de tratamento e não comparecer à revisão médica perderá a garantia do aparelho.

Parágrafo quarto

Será permitido o uso de um mesmo Laudo Médico APAC para justificar a solicitação de mais de um procedimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para autorização de mais de uma APAC para o mesmo paciente, na mesma competência, desde que sejam justificadas as patologias e a gravidade da incapacidade, podendo ser no prontuário do paciente.

Parágrafo quinto

Poderão ser emitidas até 04 (quatro) APACs, para autorizar procedimentos de Órteses, Próteses e Meios auxiliares de Locomoção, na mesma competência, para o mesmo paciente, desde que justificadas no prontuário;

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO



O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta).

CLAÚSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Estabelecer normas de atendimento, manual de orientação e instruções normativas a empresa contratada.
- b) Fiscalizar a execução e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS.
- c) Avaliar e auditar as contas mensais apresentadas, autorizando, após, o encaminhamento da Nota fiscal correspondente aos serviços devidamente analisados e auditados.
- d) Efetuar o pagamento dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal devidamente certificada.
- e) Realizar visitas técnicas periódicas às instalações da Contratada, visando assegurar a manutenção das condições satisfatórias constatadas por ocasião da contratação.
- f) Reservar-se ao direito de realização de auditorias prévias ou posteriores ao pagamento e de glosas administrativas e/ou técnica da fatura apresentada, bem como o de descontar, nos futuros pagamentos, todos os valores que estiverem em descordo com o pactuado ou com as boas práticas de atendimento.
- g) Não se responsabilizar pelo pagamento de valores decorrente de despesas referentes a atendimento indevidos.
- h) Revisar a seu critério e a qualquer tempo, as tabelas de valores monetários, tomando por base a atualização da Tabela de Procedimentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS.
- i) Revisar a seu critério e a qualquer tempo, as quantidades dos produtos contratados, propondo a revisão dos valores pactuados, visando sempre a manutenção da qualidade do atendimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo do acompanhamento da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE, sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.

O controle, avaliação, vistoria e fiscalização do objeto do presente contrato serão realizados pela Diretoria de Supervisão e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, a qual observará o cumprimento do plano operativo e condições estabelecidas no respectivo contrato e, de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos exames executados.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



A CONTRATADA deverá facilitar ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços executados e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para o controle, avaliação, vistoria e fiscalização deste contrato.

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

- ✓ Gestor do Contrato: Nilton Bobato;
- ✓ Fiscal do Contrato: Rose Meri da Rosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

Os valores estipulados na cláusula sétima deste contrato serão reajustados de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, Tabela Local:

Parágrafo Único: Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo do CONTRATADO a origem e autorização do reajuste bem como os respectivos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos pelos serviços executados mensalmente serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (vinte) dias, contados da apresentação da fatura/nota fiscal devidamente certificada pelo Gestor Municipal da Saúde, sendo os valores unitários determinados conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS - Tabela Local.

Os recursos para pagamento das despesas oriundas do objeto do presente edital correrão por conta das dotações orçamentárias:

- 10.01.10.302.0560.2089.3390.39 - 1000/1496.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E VISTORIA

A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação.

Parágrafo único: Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA o amplo direito de defesa, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIZAÇÕES

Havendo inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão e aplicação de sanções e de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e as previstas na Lei nº 8.080/9080, entre outras normas e regulamentações.

Pela inexecução parcial do Contrato:

FC

8



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Aplicação das sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor da parcela inadimplida.

Pela inexecução total do Contrato:

Será aplicada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93:

Multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.

Apresentar documento ou declaração falsa e/ ou omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório:

Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano.

Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade:

Impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos.

As empresas credenciadas enquadradas no item acima ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor contratual estimado.

Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

Sujeitará, ainda a credenciada à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor contratual.

Comportar-se de modo inidôneo

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.



Para os casos correlatos nas alíneas "a" e "b", a credenciada ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

Além do acima exposto, a credenciada se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, aplicadas supletivamente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento dos serviços contratados, da seguinte forma:

Advertência, nos casos de menor gravidade;

Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega/prestação do serviço, objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 12.3.1.1.

As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

Será assegurado à credenciada, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como Maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas na prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Caso as multas previstas neste edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - impedimento de contratar com a Administração, na forma prevista no instrumento convocatório;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo das multas previstas no edital.

- I - A inexecução, total ou parcial do contrato, poderá acarretar a sua rescisão.
- II - Aplica-se ao contrato, no que couberem, as disposições dos arts. 77 a 80, da Lei 8.666/93;
- III - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único

Fica facultado ao Contratante rescindir a qualquer momento o presente contrato, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante restrições das importâncias pagas, conforme cláusula sexta deste Contrato, na proporção do período restante do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão praticados pelo CONTRATANTE, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Primeiro: Da decisão do Secretário Municipal da Saúde que rescindir o presente contrato cabe inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Segundo: Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do Parágrafo 1º, o Secretário Municipal da Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎ (45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br

CT 011/2020



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



I - Exercer o acompanhamento e a fiscalização, e exigir o cumprimento da execução do contrato, por meio dos fiscais do contrato, registrando as ações de fiscalização em documento impresso, com indicação de dia, mês e ano, devendo ser encaminhado à DISC/SMSA.

II - Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

III - Receber, conferir e atestar as notas fiscais emitidas pela Contratada.

IV - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

V - Cumprir com outras obrigações decorrentes do Edital de Chamamento Público supracitado e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos excetuando-se o disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Órgão Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei no 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Foz do Iguaçu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Foz do Iguaçu/PR, 10 de fevereiro de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Saúde


Oficina Ortopédica Costa Ltda.
Contratada

Prça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-340 ☎ (45) 2105-1368 / e-mail: contratos.dpco@pmfi.pr.gov.br

CT 011/2020

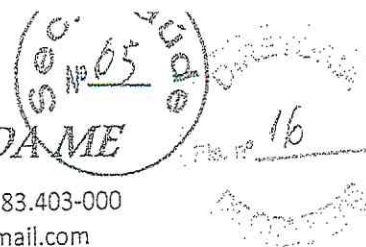


OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350



VIII -

RELAÇÃO DE PRODUTOS

Oficina Ortopédica Costa Ltda me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.595.825/0001-76, com sede à Rua Prefeito Pio Alberti, nº 1.091, bairro Osasco, CEP 83.403-000, cidade Colombo, UF- PR, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, em atendimento objeto do Edital de Chamamento Público nº. 003/2019, VEM, apresentar ao Gestor Municipal da Saúde a relação de produtos relativos ao fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, compreendidas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO TABI SAI/SUS (R\$)
01	07.01.01.001-0	ANDADOR FIXO/ARTICULADO EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA, COM QUATRO PONTEIRAS RESISTENTES ANDADOR FIXO/ARTICULADO EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM 4 (QUATRO) PONTEIRAS TAMBÉM REVESTIDAS DE BORRACHA RESISTENTES.	130,00
02	07.01.01.002-9	CADEIRA DE RODAS ADULTO/ INFANTIL CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO) CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR LIGA METÁLICA/AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL, BRAÇOS REMOVÍVEIS, ENCOSTO TIPO PADRÃO EM NYLON OU COURO RESISTENTE, ACENTO EM TECIDO DE NYLON OU COURO SINTÉTICO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 3 (TRÊS) CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO, GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSÃO, PNEUS MACIOS E INFLÁVEIS, FREIO BILATERAL, PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIOS OU INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS, PEDAL ELEVÁVEL E GIRATÓRIOS OU REMOVÍVEIS, SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR.	571,90
03	07.01.01.003-7	CADEIRA RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITÁRIO Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir encaixe sobre o vaso sanitário normal, braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas com pneus macios, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés.	230,00
04	07.01.01.004-5	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICA cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/ aço, CROMADA ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis.	1170,00
05	07.01.01.005-3	CALÇADOS ANATÔMICOS C/ PALMILHAS P/ PÉS NEUROPÁTICOS (PAR) CALÇADOS CONFECCIONADOS COM FORRAÇÃO E SOLADO ESPECIAIS, PARA REDUZIR AO MÁXIMO OS PONTOS DE ATRITO OU DE COMPRESSÃO, DOTADOS DE PALMILHAS ESPECIAIS, ATÉ MESMO DE SILICONE, QUE SE ADAPTEM À ANATOMIA PLANTAR.	419,20
06	07.01.01.006-1	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ N.º 45 (PAR) CALÇADOS ORTOPÉDICOS, CONFECCIONADOS COM FORRAÇÃO E SOLADOS ESPECIAIS, QUE PODEM OU NÃO SER ADAPTADOS A ÓRTESES OU PALMILHAS.	170,30



OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350



07	07.01.01.007-0	CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS C/PALMILHAS ATÉ O N.º 45 (PAR) Calçados ortopédicos com contrafortes rígidos lateral ou medialmente, para manutenção postural em pés com desvios. Quando utilizados com órteses de hastes metálicas podem receber correias em "T" para varus ou valgo.	99,75
08	07.01.01.008-8	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES, A PARTIR DO N.º 34 Calçados sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	299,00
09	07.01.01.009-6	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO, ATÉ O N.º 33 (PAR) Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	239,40
10	07.01.01010-0	CARRINHO DOBRÁVEL P/ TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA Carrinho para transporte de criança com deficiência, com armação em tubos de alumínio/aço pintados pintado/cromado, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar, e deitar). Tecido duplo de algodão no encosto e no assento.	764,50
11	07.01.01.011-8	BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR) Bengala canadense em alumínio com braçadeira não articulável, com altura regulável. Ponteira em borracha resistente (Par).	79,95
12	07.01.01.012-6	MULETA AUXILIAR REGULÁVEL DE MADEIRA (PAR) Muleta auxiliar de madeira para uso temporário, prolongado ou permanente, com apoios axilares emborrachado, injetado ou almofadado, com manoplas de altura regulável, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura, ponteiras de borracha resistente.	53,20
13	07.01.01.013-4	MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA (PAR) Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis com hastes duplas de comprimento ajustável na sua altura. Ponteiras de borracha resistentes.	75,95
14	07.01.01.014-2	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA Palmilhas confeccionadas sob medida para adultos ou crianças.	130,20
15	07.01.01.015-0	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS, CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, PARA ADULTOS OU CRIANÇAS Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionados sob medida, para adultos ou crianças (par).	170,30
16	07.01.01.016-9	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES, ATÉ O N.º 33 Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para crianças, até o número trinta e três (33),	43,89
17	07.01.01.017-7	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES, ACIMA DO N.º 34 (PAR) Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para adultos, acima do número trinta e quatro (34).	65,00
18	07.01.02.001-6	ÓRTESE/ CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA) Órtese (LSO) tipo colete de PUTTI para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	195,00
19	07.01.02.002-4	ÓRTESE/ CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO) Órtese (TLSO), tipo colete PUTTI para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	159,60
20	07.01.02.030-0	ÓRTESE/COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo MILWAUKEE, incluindo os coxins e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses.	910,00
21	07.01.02.004-0	ÓRTESE/ COLETE TIPO WILLIAMS Órtese (LSO) tipo WILLIAMS, para sustentação da região lombo-sacra, com articulações laterais que permitem a flexão, mas bloqueiam a hiperextensão lombar.	319,20

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

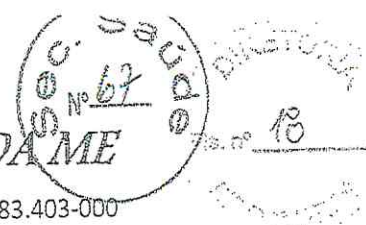


OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350



22	07.01.02.005-9	Ó RTESE/ COLETE TLSO TIPO KNIGHT Órtese (TLSO) tipo KNIGHT, rígida posteriormente por hastes, fechamento anterior em tecido resistente com velcro ou atacadador.	260,00
23	07.01.02.006-7	ÓRTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO P/ IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM EXTENSÃO ARTICULADA Órtese crurromaleolar infantil ou adulto, tipo calha, em polipropileno, para imobilização do joelho em extensão.	209,70
24	07.01.02.007-5	ÓRTESE CRUROMALEOLAR P/ LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO Órtese para limitação da amplitude dos movimentos do joelho.	130,00
25	07.01.02.008-3	ÓRTESE CRUROPODÁLICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO/GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE) Órtese cruropodálica, unilateral, infantil e adolescente, tipo calha pósterio-lateral ou pósterio-medial em polipropileno, com distrator, para tratamento de genuvalgo/varo.	250,80
26	07.01.02.009-1	ÓRTESE DINÂMICA PÉLVICO-CRURAL TIPO ATLANTA/ TORONTO Órtese pélvico-crural tipo ATLANTA, para estabilização dos quadris em abdução, na doença de Legg-Perthes.	520,00
27	07.01.02.010-5	ÓRTESE DINÂMICA SUROPODÁLICA, TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNILATERAL) Órtese suropodálica tipo CODEVILLE, com dispositivo de mola de aço adaptado a palmilha ou sapatilha.	119,70
28	07.01.02.011-3	ÓRTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO Órtese imobilizadora axilo-palmar, tipo aeroplano, para suporte do ombro em abdução de noventa (90) graus, com cotovelo em noventa (90) graus de flexão.	290,00
29	07.01.02.012-1	ÓRTESE GENUPODÁLICA EM PROPILENO TIPO SARMIENTO Órtese genupodálica bivalvada, tipo SARMIENTO confeccionada em termoplástico rígido(polipropileno).	299,00
30	07.01.02.013-0	ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO Órtese (HCTO) tipo colar cervico-torácico rígido, tipo MINERVA.	150,00
31	07.01.02.014-8	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO Órtese cruropodálica com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adulto, unilateral.	948,00
32	07.01.02.015-6	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA (INFANTIL E ADOLESCENTE) Órtese cruropodálica, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil e adolescente, unilateral.	520,00
33	07.01.02.016-4	ÓRTESE METÁLICA SUROPODÁLICA INFANTIL Órtese suropodálica, unilateral, infantil, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	139,70
34	07.01.02.017-2	ÓRTESE PÉLVICO - PODÁLICA DE DESCARGA ISQUIÁTICA Órtese pélvico-podálica para descarga isquiática, tipo trilateral ou hastes paralelas com cursor.	598,50
35	07.01.02.018-0	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA METÁLICA COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO (INFANTIL/ ADOLESCENTE) Órtese pélvico-podálica unilateral, infantil e adolescente, com hastes laterais metálicas com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	600,00
36	07.01.02.019-9	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA METÁLICA PARA ADULTO, COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO Órtese pélvico-podálica unilateral, com hastes laterais em alumínio ou aço, com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	1.197,00
37	07.01.02.020-2	ÓRTESE RÍGIDA PRA LUXAÇÃO CONGÊNITA DO QUADRIL Órtese confeccionada em termoplástico rígido, para luxação congênita de quadril.	500,40
38	07.01.02.021-0	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA (INFANTIL) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior, em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia, antivarco ou antivalgo de retropé.	159,60
39	07.01.02.022-9	ÓRTESE SUROPODÁLICA S/ ARTICULAÇÃO, EM POLIPROPILENO (ADULTO) Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, sem articulação com ou sem correia antivalgo ou antivarco no retropé.	180,60
40	07.01.02.023-7	ÓRTESE SUROPODÁLICA S/ ARTICULAÇÃO, EM POLIPROPILENO (INFANTIL) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior em polipropileno, sem articulação, unilateral, infantil, com ou sem correia, antivalgo ou antivarco no retropé.	130,00
41	07.01.02.024-5	ÓRTESE SUROPODÁLICA METÁLICA (ADULTO) Órtese suropodálica unilateral, adulto, com hastes laterais de alumínio ou de aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	180,60

[Handwritten signatures and marks]



OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350

42	07.01.02.025-3	ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL ARTICULADA, EM POLIPROPILENO, ADULTO Órtese suropodática unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro de retrôpê.	200,00
43	07.01.02.026-1	ÓRTESE (SUSPENSÓRIO) DE PAVLIX Órtese para luxação congênita do quadril tipo suspensório pavlix.	66,50
44	07.01.02.027-0	ÓRTESE TIPO SARMENTO PARA ÚMERO Órtese para fratura de úmero, tipo Sarmiento confeccionada em polipropileno.	159,60
45	07.01.02.028-8	ÓRTESE TLSO/ COLETE TIPO BOSTON Órtese (TLSO) colete tipo BOSTON, confeccionada sob medida em polipropileno.	598,50
46	07.01.02.029-3	ÓRTESE TLSO/TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT Órtese (TLSO) pré-fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação toraco-lombar em hiperextensão, com porção anterior rígida tipo BAHLER ou JEWETT.	372,40
47	07.01.02.030-0	ÓRTESE TLSO CORRETIVA TÓRACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO Órtese (TLSO) bivalvada, confeccionada em polipropileno (colete) visando estabilidade na coluna torácica e/ou lombar.	319,20
48	07.01.02.031-8	ÓRTESE TLSO TIPO COLETE/ JAQUETA DE RISSER Órtese (TLSO) tipo jaqueta de RISSER, confeccionada sob medida, em termoplástico rígido, para estabilização vertebral, inclusive pós-cirurgias.	780,00
49	07.01.02.032-6	ÓRTESE TORÁCICA COLETE DINÂMICA DE COMPRESSÃO TORÁCICA Órtese (TO) torácica tipo colete compressor dinâmico, para tratamento de "pectus excavatum" e "Pectus carinatum", confeccionada em metal leve ou termoplástico rígido.	239,40
50	07.01.09.001-4	ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL Órtese (HCO), tipo colar cervical, em espuma firme, bivalda, moldada com reforço em plástico, tipo Philadelphia	79,80
51	07.01.02.033-4	Prótese Canadense Endoesquelética em Alumínio ou Aço: prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto transfemural, desarticulado de quadril e hemipelvectomy parcial / total, com cesto pélvico em resina acrílica ou polipropileno, articulação de quadril monocentrica e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor joelho tipo mono eixo ou policentrico mecânico, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito, revestida com espuma e meia cosmética pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica.	4716,00
52	07.01.02.034-2	Prótese Canadense Exoesquelética: prótese canadense exoesquelética para coto curto transfemural, desarticulação do quadril e hipelvectomy parcial / total, em resina acrílica e fibra de carbono, cesto pélvico em resina ou polipropileno, articulação de quadril monocentrica e com ou sem bloqueio, com dispositivo extensor, joelho mono eixo com ou sem impulsor livre ou com trava ou com freio de atrito, pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica	4716,00
53	07.01.02.035-0	Prótese Endoesquelética p/ Desarticulação de Joelho em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para desarticulação do joelho, em alumínio ou aço em resina acrílica, com ou sem soquete flexível interno, joelho endoesquelético de 4 barras em aço com impulsor, revestimento de espuma e meia cosmética, pé sach, articulado ou de adaptação dinâmica	3990,00
54	07.01.02.036-9	Prótese Endoesquelética Transfemural em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para amputação transfemural em aço ou alumínio com encaixe quadrilátero, ou de contenção isquiática, em resina acrílica e fibra de carbono, encaixe interno flexível, com ou sem cinto pélvico ou silesiano, joelho endoesquelético mono eixo ou policentrico em aço, com ou sem impulsor, livre ou com trava, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach ou articulado	3502,80
55	07.01.02.037-7	Prótese Endoesquelética Transbital Tipo PTB - PTS - KBM em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética tipo PTB - PTS ou KBM para amputação transbital encaixe laminado em resina acrílica, e fibra de carbono, cartucho / encaixe interno flexível, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach, articulado ou de adaptação	1596,00
56	07.01.02.038-5	Prótese Exoesquelética p/ Desarticulação do Joelho: Laminada em resina acrílica e fibra de carbono, com articulação de joelho externa em hastes de aço articuladas, encaixe de coxa em resina plástica ou em polipropileno ou em couro grosso, com Elástico impulsor para extensão do joelho. Pé sach ou articulado	2990,00
57	07.01.02.039-3	Prótese Exoesquelética Passiva p/ Desarticulação do Punho ou Amputação Transradial: prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em rosca, mão passiva, revestida por luva cosmética	2641,00
58	07.01.02.040-7	Prótese Exoesquelética Transfemural: prótese exoesquelética para amputação transfemural em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de contenção isquiática, com ou sem cinto pélvico ou silesiano, joelho mono eixo, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito contínuo, pé Sach ou articulado	2990,00
59	07.01.02.041-5	Prótese Exoesquelética Transbital com Coxal ou Manguito de Coxal: prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transbital,	2193,00

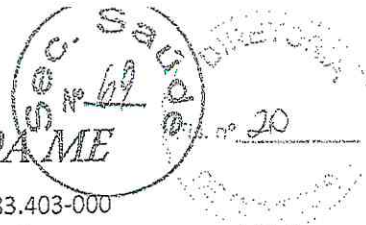


OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350



		cartucho / encaixe flexível, coxal (manguito de coxa) conectado ao encaixe de resina pé sach ou articulado	
60	07.01.02.042-3	Prótese Exoesquelética Transfíbica Tipo PTB - PTS - KBM: prótese exoesquelética tipo PTB, PTS ou KBM para amputação transfíbica laminada em resina acrílica e fibra de carbono, cartucho / encaixe flexível pé tipo Sach ou articulado	1596,00
61	07.01.02.043-1	Prótese Funcional Endoesquelética p/ Amputação Transumeral: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transumeral, suspensão por correias, com ou sem alça sobre o ombro, articulação de cotovelo com bloqueio ativo, em múltiplos estágios, por trava contínua, punho de rosca com mão mecânica, revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias	5211,00
62	07.01.02.044-0	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo: prótese funcional laminada em resina acrílica para desarticulação de cotovelo, suspensão por manguito umeral e supracondilar, articulação de cotovelo externa com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho de rosca com mão mecânica revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias.	5300,00
63	07.01.02.045-8	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo (Punho Universal): prótese funcional exoesquelética para desarticulação do cotovelo, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correia em oito (8) ou nove (9), cabo de tração, articulação de cotovelo externo com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho universal, mão funcional revestida em luva cosmética	5640,00
64	07.01.02.046-6	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Amputação Transradial: prótese p/ amputação transradial, laminada em resina acrílica, sistema de correias em oito (8) ou nove(9), cabo de tração, punho universal, mão funcional com luva cosmética	3105,00
65	07.01.02.047-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial curta, suspensão por manguito umeral, articulação de cotovelo com multiplicador, gancho de dupla força de prensão e mão mecânica revestida de luva cosmética, acionados por um sistema de tirantes e correias.	5790,00
66	07.01.02.048-2	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial Coto Curto: prótese para amputação transradial, encaixe tipo Kuhn (Munster) laminada em resina acrílica, articulação de cotovelo com multiplicador, sistema de correias em 8 ou 9 punho universal, mão funcional revestida por luva cosmética	5300,00
67	07.01.02.049-0	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial p/ Punho de Troca Rápida c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial, suspensão por manguito umeral e supracondilar punho de troca rápida com gancho de dupla força de prensão e mão mecânica revestida por luva cosmética, acionamento por meio de tirantes e correias	5100,00
68	07.01.02.050-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transumeral: prótese funcional exoesquelética, para amputação transumeral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correias em oito ou nove, cotovelo c/ bloqueio ativo em múltiplos estágios, punho universal, mão funcional com luva cosmética	6603,00
69	07.01.02.051-2	Prótese Mamária: prótese mamária em silicone inodor com capa protetora e soutien adaptado para mastectomizados	159,60
70	07.01.02.052-0	Prótese p/ Amputação Tipo Chopart: prótese laminada em resina acrílica reforçada em fibra de carbono, para amputação de Chopart, bivalvada ou não, com ou sem apoio no tendão patelar, com pé específico para coto Chopart	1449,00
71	07.01.02.053-9	Prótese Passiva Endoesquelética p/ Desarticulação de Ombro e Escapulotomia Parcial ou Total: prótese passiva endoesquelética em tubulação de alumínio, para desarticulação do ombro, ou escapulotomia parcial ou total, com monobloco articulável sobre o ombro, suspensão por correias, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho, mão passiva com luva cosmética.	2394,00
72	07.01.02.054-7	Prótese Passiva Endoesquelética Transumeral: prótese passiva endoesquelética em alumínio tubular, para amputação transumeral, revestida com espuma e meia cosmética, suspensão por correia em oito ou nove, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho em rosca, mão passiva com luva cosmética	2128,00
73	07.01.02.055-5	Prótese Passiva p/ Amputação Parcial da Mão: prótese laminada em resina, para complementação de amputação parcial da mão, com revestimento por luva cosmética.	1300,00
74	07.01.02.056-3	Prótese Tipo Palmilha p/ Amputação em nível do Ante pé: prótese tipo palmilha rígida ou flexível para amputação do ante pé, confeccionada em termoplástico sob medida, complementação de distal em silicone ou plastazote e adaptável internamente ao calçado comum ou ortopédico	451,50
75	07.01.09.002-2	Substituição de Espuma e Meia Cosmética em Prótese Endoesquelética Transfemural: substituição / troca de espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transfemural	250,20
76	07.01.09.003-0	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Transfíbica Endoesquelética: substituição da espuma e meia cosmética em prótese endoesquelética transfíbica	264,10

[Handwritten signatures and marks]

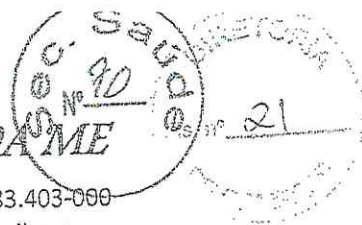


OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350



77	07.01.09.004-9	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Endoesquelética Transumeral: substituição / troca da espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transumeral e transradial.	250,20
78	07.01.09.005-7	Substituição de Luva Cosmética p/ Mãos Protéticas: substituição de luva protética de vinil com cor adequada à epiderme do paciente.	347,50
79	07.01.09.006-5	Substituição de Pé de Adaptação Dinâmica: substituição de pé de adaptação dinâmica, sem adaptador e sem ferragens	266,00
80	07.01.09.007-3	Substituição de Pé Sach / Articulado: substituição de pé sach ou articulado sem adaptador e sem ferragens	269,50
81	07.01.09.008-1	Substituição do Encaixe Interno Flexível p/ Prótese Transfemoral Exoesquelética / Endoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transfemorais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionado em resina acrílica e fibra de carbono, com encaixe interno flexível	650,00
82	07.01.09.009-0	Substituição/Troca do Encaixe p/ Prótese Transfemoral Endoesquelética / Exoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transfemorais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionadas em resina acrílica e fibra de carbono.	1098,00
83	07.01.01.020-7	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em L, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 - 7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão com ou sem pínos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras	1.139,00
84	07.01.01.025-8	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	450,00



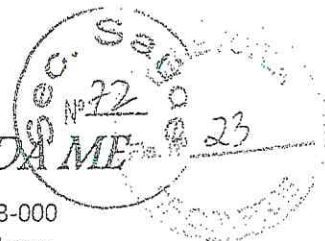
OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350

85	07.01.01.026-6	ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor, com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlceras de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	136,34
86	07.01.01.028-2	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS Confeccionada sob medida em madeira, propileño ou metal, regulável em altura podendo ser em folha única ou dupla, fixo ou removível, rebatível, elevável (articulado); revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Pode ter ainda faixa confeccionada sob medida em material de alta resistência, não elástico, com fechamento em velcro, largura de 5 a 7 cm que presa aos apoios de pés, estabiliza membros inferiores. Indicado para pacientes que não têm suas necessidades atendidas para modelo de apoio de pés original da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	62,50
87	07.01.01.029-0	APOIOS LADAPTAÇÕES LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS Apoio torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidade apresentada. Utilizado para prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, para posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado para segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	90,50
88	070110001-0	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - luvas c/ e sem dedos até o pulso	43,00
89	07.01.10.002-8	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meia até Virilha ou joelho)	26,00
90	07.01.10.003-6	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meio cano ou cano P E B) (PECA)	21,00
91	07.01.10.004-4	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - luva c/ e s/ dedos até o ombro	38,00



OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME

Rua: Prefeito Pio Alberti, 1091, SL-06, Osasco-Colombo-Pr - Cep: 83.403-000

E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com

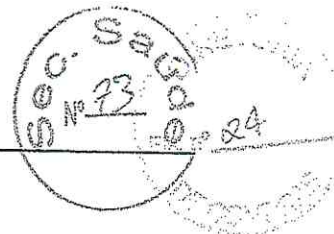
FONES (41)3055-8575 / (44) 99999-1350

92	07.01.10.005-2	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados – Meias (3/4) - Peça	21,00
93	07.01.10.006-0	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados – Meia – Perna inteira (peça)	35,00
94	07.01.10.007-9	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados – Meia – Calça completa (peça)	52,00
95	07.01.10.008-7	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados – tórax – c/ mangas (peça)	68,00
96	07.01.10.009-5	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados – tórax s/ manga	43,00
97	07.01.10.010-9	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados para Cabeça e pescoço	25,00
98	07.01.06.001-8	Barreiras protetoras de pele sintética e/ou mista em forma de pó/ pasta e/ou placa	17,50
99	07.01.06.002-6	Bolsa coletora para urostomizados	12,00
100	07.01.06.003-4	Coletor urinário de perna ou de cama	7,02
101	07.01.06.004-2	Conjunto de placa e bolsa para urostomizados	20,00

Concordamos e aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos.

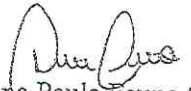
Colombo 03 de Julho de 2019

Oficina Ortopédica Costa Ltda me
Jorge Luis Pozzi
RG 10.503.568-3
CPF 664.929.208-72
Procurador



ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO AOS USUÁRIOS DO CER IV.

Aos 30 dias do mês de setembro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, em sessão pública, iniciada às 14h35min e finalizada às 15h10min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, senhores Celso Toshikazu Toma, Ana Paula Faune Campelo de Almeida Santos e Sheila Rodrigues Paião, nomeados pela Portaria nº 67.578 de 30 de abril de 2019 e Portaria 67.806 de 28 de maio de 2019 para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, analisar e julgar os documentos apresentados pela empresa OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME, visando "credenciamento para fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos no Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azerêdo – CER IV", em atendimento ao Edital de Chamamento nº 003/2019. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Licitação constataram que o envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de credenciamento foi protocolado no dia 03 de julho de 2019, lacrado. Ressalte-se que a Comissão Especial de Licitação não analisou os documentos na época, pois aguardava uma republicação do edital, com alterações na relação de produtos a serem fornecidos, o que veio a acontecer no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019. Ato contínuo a comissão procedeu à abertura do envelope, e à análise detalhada dos mesmos, devidamente rubricados. Após examinados, constataram que os documentos de habilitação jurídica estavam de acordo com os requisitos do edital. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal as certidões negativas de débito municipal, estadual, fgts e trabalhista estavam com data de validade vencida, e faltou enviar cópia do pagamento da taxa anual referente ao alvará de localização e funcionamento ou outro documento equivalente. Quanto aos documentos relativos à qualificação econômica financeira a certidão negativa de falência e concordata estava vencida. Quanto aos documentos relativos à qualificação e capacidade técnica estavam de acordo com os requisitos do edital. Quanto a relação de produtos a serem fornecidos, também estava de acordo com o edital. A Comissão decide que a empresa proponente será informada sobre os documentos que devem ser regularizados para continuidade do credenciamento. Também será informada que, se achar necessário, poderá enviar nova relação de produtos a serem fornecidos, uma vez que o edital foi alterado neste item e republicado após o envio da documentação pela empresa. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, cujos trabalhos foram lavrados em ata, conforme transcorrido na reunião, e foi assinada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação presentes à reunião.


Ana Paula Faune Campelo de
Almeida Santos
Membro


Celso Toshikazu Toma
Presidente


Sheila Rodrigues Paião
Membro



ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO AOS USUÁRIOS DO CER IV.

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Foz de Iguaçu, em sessão pública, iniciada às 15h30min e finalizada às 16h05min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, senhores Celso Toshikazu Toma, Ana Paula Faune Campelo de Almeida Santos e Sheila Rodrigues Paião, nomeados pela Portaria nº 67.578 de 30 de abril de 2019 e Portaria 67.806 de 28 de maio de 2019 para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, analisar e julgar os documentos apresentados pela empresa **OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME**, visando "credenciamento para fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos no Centro Especializado em Reabilitação – CER IV", em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº003/2019. Abertos os trabalhos com o objetivo de sanar as inconformidades relatadas na ata de reunião do dia 30 de setembro de 2019, a comissão constatou que foram apresentados os seguintes documentos complementares: certidões negativas de débito municipal, estadual, FGTS, trabalhista e de falência e concordata dentro da validade. Também foi apresentada certidão negativa comprovando que a taxa de alvará de localização e funcionamento de 2019 foi paga. Quanto à relação de produtos a serem fornecidos, a empresa optou por manter a proposta enviada anteriormente à republicação do edital. Entretanto, os membros da Comissão não consideraram os itens 98, 99, 100 e 101 da relação de produtos enviada, pois não estão contemplados no novo edital republicado. Quanto aos demais itens da relação, estão de acordo com o edital. Sanadas essas inconformidades e estando os demais documentos apresentados de acordo com os requisitos do edital a empresa foi então classificada. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação apresentou a planilha abaixo contendo a relação de produtos ofertados, aprovados e seus respectivos valores.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO TABELA SIA/SUS (R\$)
01	07.01.01.001-0	Andador Fixo/Articulado em Alumínio Regulável na Altura, com Quatro Ponteiras Resistentes Andador fixo/articulado em alumínio regulável na altura, punhadeira em borracha ou espuma recoberta, com 4 (quatro) ponteiras também revestidas de borracha resistentes.	130,00
02	07.01.01.002-9	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil Cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em alumínio tubular liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis, encosto tipo padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com 3 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus macios e infláveis, freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedal elevável e giratórios ou removíveis, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar.	571,90
03	07.01.01.003-7	Cadeira de Rodas p/ Banho c/ Assento Sanitário Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir encaixe sobre o vaso sanitário normal, braços fixos encosto padrão, providas de	230,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

		quatro rodas pequenas com pneus macios, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés.	
04	07.01.01.004-5	Cadeira de Rodas para Tetraplégica cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/ aço, CROMADA ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis.	1.170,00
05	07.01.01.005-3	Calçados Anatômicos c/ Palmilhas p/ Pés Neuropáticos (Par) Calçados confeccionados com forração e solado especiais, para reduzir ao máximo os pontos de atrito ou de compressão, dotados de palmilhas especiais, até mesmo de silicone, que se adaptem à anatomia plantar.	419,20
06	07.01.01.006-1	Calçados Ortopédicos Confeccionados sob Medida até n.º 45 (Par) Calçados ortopédicos, confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não ser adaptados a órteses ou palmilhas.	170,30
07	07.01.01.007-0	Calçados Ortopédicos Pré-Fabricados c/ Palmilhas até o n.º 45 (Par) Calçados ortopédicos com contrafortes rígidos lateral ou medialmente, para manutenção postural em pés com desvios. Quando utilizados com órteses de hastes metálicas podem receber correias em "I" para varus ou valgo.	99,75
08	07.01.01.008-8	Calçados sob Medida para Compensação de Discrepância de Membros Inferiores, a partir do n.º 34 Calçados sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	299,00
09	07.01.01.009-6	Calçados sob Medida para Compensação de Encurtamento, até o n.º 33 (Par) Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	239,40
10	07.01.01.010-0	Carrinho Dobrável p/ Transporte de Criança com Deficiência Carrinho para transporte de criança com deficiência, com armação em tubos de alumínio/aço pintados/pintado/cromado, dobrável, com três posições no conjunto: assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar e deitar). Tecido duplo de algodão no encosto e no assento.	764,50
11	07.01.01.011-8	Bengala Canadense Regulável em Altura (Par) Bengala canadense em alumínio com bráçadeira não articulável, com altura regulável. Ponteiras em borracha resistente (Par).	79,95
12	07.01.01.012-6	Muleta Auxiliar Regulável de Madeira (Par) Muleta auxiliar de madeira para uso temporário, prolongado ou permanente, com apoios axilares emborrachado, injetado ou almofadado, com manoplas de altura regulável, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura, ponteiras de borracha resistente.	53,20
13	07.01.01.013-4	Muleta Axilar Tubular de Alumínio, Regulável em Altura (Par) Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis com hastes duplas de comprimento ajustável na sua altura. Ponteiras de borracha resistentes.	75,95
14	07.01.01.014-2	Palmilhas Confeccionadas sob Medida Palmilhas confeccionadas sob medida para adultos ou crianças.	130,20
15	07.01.01.015-0	Palmilhas para Pés Neuropáticos, Confeccionadas sob Medida, para Adultos ou Crianças Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionados sob medida, para adultos ou crianças (par).	170,30



16	07.01.01.016-9	Palmilhas para Sustentação dos Arcos Plantares, até o n.º 33 Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para crianças, até o número trinta e três (33),	43,89
17	07.01.01.017-7	Palmilhas para Sustentação dos Arcos Plantares, acima do n.º 34 (Par) Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para adultos, acima do número trinta e quatro (34).	65,00
18	07.01.02.001-6	Órtese/Cinta LSO Tipo Putti (Baixa) Órtese (LSO) tipo colete de PUTTI para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	195,00
19	07.01.02.002-4	Órtese/Cinta TLSO Tipo Putti (Alto) Órtese (TLSO), tipo colete PUTTI para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	159,60
20	07.01.02.003-2	Órtese/Colêta CTLSO Tipo Milwaukee Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo MILWAUKEE, incluindo os coxins e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses.	910,00
21	07.01.02.004-0	Órtese/Colêta tipo Williams Órtese (LSO) tipo WILLIAMS, para sustentação da região lombo-sacra, com articulações laterais que permitem a flexão, mas bloqueiam a hiperextensão lombar.	319,20
22	07.01.02.005-9	Órtese/Colêta TLSO Tipo Knight Órtese (TLSO) tipo KNIGHT, rígida posteriormente por hastes, fechamento anterior em tecido resistente com velcro ou atacadore.	260,00
23	07.01.02.006-7	Órtese Cruromaleolar Infantil em Polipropileno p/ Imobilização de Joelho em Extensão Articulada Órtese cruromaleolar infantil ou adulto, tipo calha, em polipropileno, para imobilização do joelho em extensão.	209,70
24	07.01.02.007-5	Órtese Cruromaleolar p/ Limitação dos Movimentos do Joelho Órtese para limitação da amplitude dos movimentos do joelho.	130,00
25	07.01.02.008-3	Órtese Cruropodálica com Distrator para Genuvalgo/Genuvaro (Infantil e Adolescente) Órtese cruropodálica, unilateral, infantil e adolescente, tipo calha pósterio-lateral ou pósterio-medial em polipropileno, com distrator, para tratamento de genuvalgo/varo.	250,80
26	07.01.02.009-1	Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto Órtese pélvico-crural tipo ATLANTA, para estabilização dos quadris em abdução, na doença de Legg-Perthes.	520,00
27	07.01.02.010-5	Órtese Dinâmica Surupodálica tipo Mola de Codeville (Unilateral) Órtese surupodálica tipo CODEVILLE, com dispositivo de mola de aço adaptado a palmilha ou sapatilha.	119,70
28	07.01.02.011-3	Órtese Estática Imobilizadora Axilo-Palmar tipo Aeroplano Órtese imobilizadora axilo-palmar, tipo aeroplano, para suporte do ombro em abdução de noventa (90) graus, com cotovelo em noventa (90) graus de flexão.	290,00
29	07.01.02.012-1	Órtese Genupodálico em Propileno tipo Sarmiento Órtese genupodálico bivalvada, tipo SARMIENTO confeccionada em termoplástico rígido (polipropileno).	299,00
30	07.01.02.013-0	Órtese HCTO tipo Minerva Imobilizadora Cervical com Apoio Torácico Órtese (HCTO) tipo colar cérvico-torácico rígido, tipo MINERVA.	150,00
		Órtese Metálica Cruropodálica Adulto Órtese cruropodálica com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou	948,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

31	07.01.02.014-8	com trava de anel ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adulto, unilateral.	
32	07.01.02.015-6	Órtese Metálica Cruropodálica (Infantil e Adolescente) Órtese cruropodálica, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil e adolescente, unilateral.	520,00
33	07.01.02.016-4	Órtese Metálica Suropodálica Infantil Órtese suropodálica, unilateral, infantil, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	139,70
34	07.01.02.017-2	Órtese Pélvico-Podálica de Descarga Isquiática Órtese pélvico-podálica para descarga isquiática, tipo trilateral ou hastes paralelas com cursor.	598,50
35	07.01.02.018-0	Órtese Pélvico-Podálica Metálica com ou sem Apoio Isquiático (Infantil/Adolescente) Órtese pélvico-podálica unilateral, infantil e adolescente, com hastes laterais metálicas com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	600,00
36	07.01.02.019-9	Órtese Pélvico-Podálica Metálica para Adulto, com ou sem Apoio Isquiático Órtese pélvico-podálica unilateral, com hastes laterais em alumínio ou aço, com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	1.197,00
37	07.01.02.020-2	Órtese Rígida para Luxação Congênita do Quadril Órtese confeccionada em termoplástico rígido, para luxação congênita de quadril.	500,40
38	07.01.02.021-0	Órtese Suropodálica Articulada (Infantil) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior, em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia, antivaro ou antivalgo de retropé.	159,60
39	07.01.02.022-9	Órtese Suropodálica s/ Articulação, em Polipropileno (Adulto) Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, sem articulação, com ou sem correia antivalgo ou antivaro no retropé.	180,60
40	07.01.02.023-7	Órtese Suropodálica s/ Articulação, em Polipropileno (Infantil) Órtese suropodálica unilateral, infantil, tipo calha posterior em polipropileno, sem articulação, unilateral, infantil, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro no retropé.	130,00
41	07.01.02.024-5	Órtese Suropodálica Metálica (Adulto) Órtese suropodálica unilateral, adulto, com hastes laterais de alumínio ou de aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	180,60
42	07.01.02.025-3	Órtese Suropodálica Unilateral Articulada, em Polipropileno, Adulto Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, articulado no tornozelo, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro de retropé.	200,00
43	07.01.02.026-1	Órtese (Suspensório) de Pavlix Órtese para luxação congênita do quadril tipo suspensório pavlix.	66,50
44	07.01.02.027-0	Órtese tipo Sarmiento para Úmero Órtese para fratura de úmero, tipo Sarmiento confeccionada em polipropileno.	159,60
45	07.01.02.028-8	Órtese TLSO Colete tipo Boston Órtese (TLSO) colete tipo BOSTON, confeccionada sob medida em polipropileno.	598,50

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ

46	07.01.02.029-6	Ortese TLSO tipo Colete em Metal tipo Jewett Ortese (TLSO) pré-fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação toraco-lombar em hiperextensão, com porção anterior rígida tipo BAHLER ou JEWETT.	372,40
47	07.01.02.030-0	Ortese TLSO corretiva Tóraco-Lombar em Polipropileno Ortese (TLSO) bivalvada, confeccionada em polipropileno (colete) visando estabilidade na coluna torácica e/ou lombar.	319,20
48	07.01.02.031-8	Ortese TLSO tipo Colete/Jaqueta de Risser Ortese (TLSO) tipo jaqueta de RISSER, confeccionada sob medida, em termoplástico rígido, para estabilização vertebral, inclusive pós-cirurgias.	780,00
49	07.01.02.032-6	Ortese Torácica Colete Dinâmica de Compressão Torácica Ortese (TO) torácica tipo colete compressor dinâmico, para tratamento de "pectus excavatum" e "Pectus carinatum", confeccionada em metal leve ou termoplástico rígido.	239,40
50	07.01.09.001-4	Ortese HCO tipo Philadélfia para imobilização da região cervical Ortese (HCO), tipo colar cervical, em espuma firme, bivalda, moldada com reforço em plástico, tipo Philadélfia	79,80
51	07.01.02.033-4	Prótese Canadense Endoesquelética em Alumínio ou Aço: prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto transfemural, desarticulado de quadril e hemipelvectomy parcial / total, com cinto pélvico em resina acrílica ou polipropileno, articulação de quadril monocêntrica e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor joelho tipo mono eixo ou policêntrico mecânico, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito, revestida com espuma e meia cosmética pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica.	4.716,00
52	07.01.02.034-2	Prótese Canadense Exoesquelética: prótese canadense exoesquelética para coto curto transfemural, desarticulação do quadril e hipelvectomy parcial / total em resina acrílica e fibra de carbono, cinto pélvico em resina ou polipropileno, articulação de quadril monocêntrica e com ou sem bloqueio, com dispositivo extensor, joelho mono eixo com ou sem impulsor livre ou com trava ou com freio de atrito, pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica.	4.716,00
53	07.01.02.035-0	Prótese Endoesquelética p/ Desarticulação de Joelho em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para desarticulação do joelho, em alumínio ou aço em resina acrílica, com ou sem soquete flexível interno, joelho endoesquelético de 4 barras em aço com impulsor, revestimento de espuma e meia cosmética, pé sach, articulado ou de adaptação dinâmica	3.990,00
54	07.01.02.036-9	Prótese Endoesquelética Transfemural em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para amputação transfemural em aço ou alumínio com encaixe quadrilátero, ou de contenção isquiática, em resina acrílica e fibra de carbono, encaixe interno flexível, com ou sem cinto pélvico ou sílesiano, joelho endoesquelético mono eixo ou policêntrico em aço, com ou sem impulsor, livre ou com trava, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach ou articulado	3.502,8
	07.01.02.037-7	Prótese Endoesquelética Transtibial Tipo PTB - PTS - KBM em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética tipo PTB - PTS ou KBM	1.596,00



ESTADO DO PARANÁ

55		para amputação transtibial encaixe laminado em resina acrílica, e fibra de carbono, cartucho / encaixe interno flexível, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach, articulado ou de adaptação	
56	07.01.02.038-5	Prótese Exoesquelética p/ Desarticulação do Joelho: Laminada em resina acrílica e fibra de carbono, com articulação de joelho externa em hastes de aço articuladas, encaixe de coxa em resina plástica ou em polipropileno ou em couro grosso, com Elástico impulsor para extensão do joelho. Pé sach ou articulado	2.990,00
57	07.01.02.039-3	Prótese Exoesquelética Passiva p/ Desarticulação do Punho ou Amputação Transradial: prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em rosca, mão passiva, revestida por luva cosmética	2.641,00
58	07.01.02.040-7	Prótese Exoesquelética Transfemural: prótese exoesquelética para amputação transfemural em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de contenção isquiática, com ou sem cinto pélvico ou silêsião, joelho monobloco, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito contínuo, pé Sach ou articulado	2.990,00
59	07.01.02.041-5	Prótese Exoesquelética Transtibial com Coxal ou Manguito de Coxa: prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transtibial, cartucho / encaixe flexível, coxal (manguito de coxa) conectado ao encaixe de resina pé sach ou articulado	2.193,00
60	07.01.02.042-3	Prótese Exoesquelética Transtibial Tipo PTB - PTS - KBM: prótese exoesquelética tipo PTB, PTS ou KMB para amputação transtibial laminada em resina acrílica e fibra de carbono, cartucho / encaixe flexível pé tipo Sach ou articulado	1.596,00
61	07.01.02.043-1	Prótese Funcional Endoesquelética p/ Amputação Transumeral: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transumeral, suspensão por correias, com ou sem alça sobre o ombro, articulação de cotovelo com bloqueio ativo, em múltiplos estágios, por trava contínua, punho de rosca com mão mecânica, revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias	5.211,00
62	07.01.02.044-0	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo: prótese funcional laminada em resina acrílica para desarticulação de cotovelo, suspensão por manguito umeral e supracondilar, articulação de cotovelo externa com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho de rosca com mão mecânica revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias.	5.300,00
63	07.01.02.045-8	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo (Punho Universo): prótese funcional exoesquelética para desarticulação do cotovelo, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correia em oito (8) ou nove (9), cabo de tração, articulação de cotovelo externo com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho universal, mão funcional revestida em luva cosmética	5.640,00
64	07.01.02.046-6	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Amputação Transradial: prótese p/ amputação transradial, laminada em resina acrílica, sistema de correias em oito (8) ou nove(9), cabo de tração, punho universal, mão funcional com luva cosmética	3.105,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ

65	07.01.02.047-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial curta, suspensão por manguito umeral, articulação de cotovelo com multiplicador, gancho de dupla força de preensão e mão mecânica revestida de luva cosmética, acionados por um sistema de tirantes e correias.	5.790,00
66	07.01.02.048-2	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial Coto Curto: prótese para amputação transradial, encaixe tipo Kuhn (Munster) laminada em resina acrílica, articulação de cotovelo com multiplicador, sistema de correias em 8 ou 9 punho universal, mão funcional revestida por luva cosmética	5.300,00
67	07.01.02.049-0	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial p/ Punho de Troca Rápida c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial, suspensão por manguito umeral e supracondilar punho de troca rápida com gancho de dupla força de preensão e mão mecânica revestida por luva cosmética, acionamento por meio de tirantes e correias	5.100,00
68	07.01.02.050-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transumeral: prótese funcional exoesquelética, para amputação transumeral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correias em oito ou nove, cotovelo c/ bloqueio ativo em múltiplos estágios, punho universal, mão funcional com luva cosmética	6.603,00
69	07.01.02.051-2	Prótese Mamária: prótese mamária em silicone inodor com capa protetora e soutien adaptado para mastectomizados	159,60
70	07.01.02.052-0	Prótese p/ Amputação Tipo Chopart: prótese laminada em resina acrílica reforçada em fibra de carbono para amputação de Chopart, bivalvada ou não, com ou sem apoio no tendão patelar, com pé específico para coto Chopart	1.449,00
71	07.01.02.053-9	Prótese Passiva Endoesquelética p/ Desarticulação de Ombro e Escapulectomia Parcial ou Total: prótese passiva endoesquelética em tubulação de alumínio, para desarticulação do ombro, ou escapulectomia parcial ou total, com monobloco articulável sobre o ombro, suspensão por correias, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho, mão passiva com luva cosmética.	2.394,00
72	07.01.02.054-7	Prótese Passiva Endoesquelética Transumeral: prótese passiva endoesquelética em alumínio tubular, para amputação transumeral, revestida com espuma e meia cosmética, suspensão por correia em oito ou nove, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho em rosca, mão passiva com luva cosmética	2.128,00
73	07.01.02.055-5	Prótese Passiva p/ Amputação Parcial da Mão: prótese laminada em resina, para complementação de amputação parcial da mão, com revestimento por luva cosmética.	1.300,00
74	07.01.02.056-3	Prótese Tipo Palmilha p/ Amputação em nível do Ante pé: prótese tipo palmilha rígida ou flexível para amputação do ante pé, confeccionada em termoplástico sob medida, complementação de distal em silicone ou plastazote e adaptável internamente ao calçado comum ou ortopédico	451,50
75	07.01.09.002-2	Substituição de Espuma e Meia Cosmética em Prótese Endoesquelética Transfemural: substituição / troca de espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transfemural	250,20



ESTADO DO PARANÁ

76	07.01.09.003-0	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Transtibial Endoesquelética: substituição da espuma e meia cosmética em prótese endoesquelética transtibial	264,10
77	07.01.09.004-9	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Endoesquelética Transumeral: substituição / troca da espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transumeral e transradial.	250,20
78	07.01.09.005-7	Substituição de Luva Cosmética p/ Mãos Protéticas: substituição de luva protética de vinil com cor adequada à epiderme do paciente.	347,50
79	07.01.09.006-5	Substituição de Pé de Adaptação Dinâmica: substituição de pé de adaptação dinâmica, semi-adaptador e sem ferragens	266,00
80	07.01.09.007-3	Substituição de Pé Sach / Articulado: substituição de pé sach ou articulado sem adaptador e sem ferragens	269,50
81	07.01.09.008-1	Substituição do Encaixe Interno Flexível p/ Prótese Transtibial Exoesquelética / Endoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transtibiais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionado em resina acrílica e fibra de carbono, com encaixe interno flexível	650,00
82	07.01.09.009-0	Substituição/Troca do Encaixe p/ Prótese Transfemural Endoesquelética / Exoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transfemorais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionadas em resina acrílica e fibra de carbono	1.098,00
83	07.01.01.020-7	Cadeira de rodas monobloco: cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em l ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 - 7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobreiro de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	900,00
84	07.01.01.025-8	Cadeira de rodas para banho com aro de propulsão: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde	450,00

[Handwritten signature]



85	07.01.01.026-6	habilitado. Adaptação de Assento para deformidades do quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor, com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlceras de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	136,34
86	07.01.01.028-2	Adaptação do apoio de pés da cadeira de rodas: confeccionada sob medida em madeira, propileno ou metal, regulável em altura podendo ser em folha única ou dupla, fixo ou removível, rebatível, elevável (articulado); revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Pode ter ainda faixa confeccionada sob medida em material antialérgico de alta resistência, não elástico, com fechamento em velcro, largura de 5 a 7 cm que presa aos apoios de pés, estabiliza membros inferiores. Indicado para pacientes que não têm suas necessidades atendidas para modelo de apoio de pés original da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	62,50
87	07.01.01.029-0	Apoios laterais de tronco em 3 ou 4 pontos: apoio torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidade apresentada. Utilizado para prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, para posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado para segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	90,50
88	07.01.10001-0	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - luvas c/ E sem dedos até o pulso: destina-se ao tratamento de sequelas de queimaduras - luva c/ e s/ dedos até o pulso - tamanhos p,m,g. (peça)	43,00
89	07.01.10.002-8	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meia até virilha ou joelho): destina-se ao tratamento de sequelas de queimaduras - meia até a virilha ou joelho - tamanho p,m,g (peça)	26,00
90	07.01.10.003-6	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meio cano ou cano p e b) (peça): malha compressiva p/ tratamento sequencial de queimados (meio cano ou cano p e b) -(peça)	21,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

91	07.01.10.004-4	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – luva C/ e s/ dedos até o ombro: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - luva c/ e s/ dedos ate o ombro - tamanho p,m,g. (peça)	38,00
92	07.01.10.005-2	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – meias (3/4) – peça; malha compressiva para tratamento de seqüelas de queimaduras - meia (3/4) - tamanhos p, m, g (peça)	21,00
93	07.01.10.006-0	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – meia – Perna inteira (peça): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - meia - perna inteira - tamanhos p, m e g (peça)	35,00
94	07.01.10.007-9	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – meia – Calça completa (peça); malha compressiva para tratamento de seqüelas de queimaduras - meia calça completa tamanhos p, m e g (peça)	52,00
95	07.01.10.008-7	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – tórax – c/ mangas (peça) destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - torax c/ mangas - tamanho p, m, g. (peça).	68,00
96	07.01.10.009-5	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – tórax s/ manga: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - tórax s/ mangas tamanhos p, m e g (peça)	43,00
97	07.01.10.010-9	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados para Cabeça e pescoço: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - para cabeça e pescoço, tamanhos p, m e g	25,00

Conforme o item 7.1 do edital “o Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa credenciada, a importância correspondente ao número de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção fornecidos mensalmente, multiplicados pelo valor unitário da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com o teto financeiro anual de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Portanto, o valor contratual será o teto do edital (R\$ 350.000,00), que será empenhado de acordo com a demanda, ficando a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, através do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlo Azeredo), realizar rodízio entre as empresas habilitadas na Chamada Pública nº 003/2019, para o fornecimento do objeto contratual.

Finalizados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitação solicitou que o processo fosse enviado ao Gestor Municipal da Saúde para a efetivação do credenciamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010, art. 3º, anexo I. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, cujos trabalhos foram lavrados em ata, conforme transcrito na reunião, e foi assinada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação presentes a reunião.

Ana Paula Faune Campelo de Almeida Santos
Membro

Celso Toshikazu Toma
Presidente

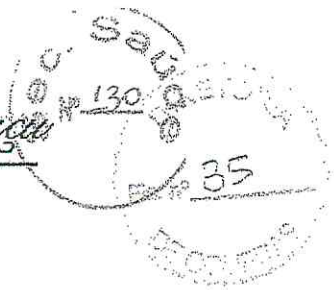
Sheila Rodrigues Paião
Membro



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº. 22 /2020, autuado com o número de processo nº. 63041/2019, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, que tem por objeto o credenciamento de empresa para o fornecimento de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do sistema Único de Saúde - SUS, atendidos no Centro Especializado de Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV.

Em favor de: OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA - ME

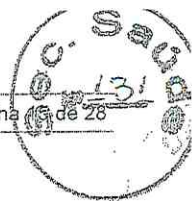
CNPJ: 21.595.825/0001-76

Valor anual estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Prazo de duração estimado: 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2020.


Francisco Laércio Brasileiro
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2020, autuado com o número de processo nº. 63041/2019, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, que tem por objeto o credenciamento de empresa para o fornecimento de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do sistema Único de Saúde - SUS, atendidos no Centro Especializado de Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV.

Em favor de: OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA - ME

CNPJ: 21.595.825/0001-76

Valor anual estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Prazo de duração estimado: 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 011/2020, autuado com o número de processo nº 2912/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Aquisição de 30 (trinta) rolos de bobinas para Plotter, para impressão de mapas de projetos elaborados pela SMPC, para atender às demandas de toda a Prefeitura Municipal.

Em favor de: MAKROPEL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.760.681/0001-11

Valor total: R\$ 4.479,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 012/2020, autuado com o número de processo nº 4476/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Contratação EMERGENCIAL empresa Especializada em Ensaio Laboratoriais em Lâmpadas LED, visando atestar se os produtos instalados pela empresa Energepar Empreendimentos Elétricos estão de acordo com a Certificação e Registro do INMETRO, bem como, se estão aptos a serem Certificados no INMETRO, emitindo Laudo nesse sentido. Justifica-se a Urgência, ante a necessidade de instruir tecnicamente resposta à Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal, acerca da Segurança e Desempenho das Luminárias.

Em favor de: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CNPJ: 88.630.413/0002-81

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Não ocorrendo o pagamento, deverá ser providenciada a inscrição da multa em dívida ativa.

Da decisão cabe interposição de recurso ao Conselho Municipal do Meio Ambiente no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 71, III da Lei nº 9.605/98.

A contagem dos prazos terá início a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Município.

Foz do Iguaçu/PR, 20 de fevereiro de 2020.

José Francisco Mariano de Faria Filho
Diretor DILP
Portaria nº 65.146/2018

EXTRATOS DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do **CONTRATO Nº 021/2020**, 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOM nº 3.798 de 05 de Março de 2020.

Onde se lê:

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: J C M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 84.989.722/0001-00

OBJETO: Reforma do Centro Municipal de Artesanato, localizado na Avenida das Cataratas, 2330, Vila Yolanda - CEP: 85.853-000, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 035/2019.

VALOR: valor global de R\$ 3.199.367,47 (três milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Leia-se:

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: J C M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 84.989.722/0001-00

OBJETO: Reforma do Centro Municipal de Artesanato, localizado na Avenida das Cataratas, 2330, Vila Yolanda - CEP: 85.853-000, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 035/2019.

VALOR: valor global de R\$ 3.199.367,47 (três milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: Prazo de execução: 09 (nove) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 285/2019, 02 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A

CNPJ Nº: 33.065.699/0001-27

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total de veículos pertencentes à frota do Transporte Sanitário e Social, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 214/2019.

VALOR: R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 004/2020 - NÚMERO NÃO UTILIZADO

CONTRATO Nº 011/2020, 10 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: OFICINA ORTOPÉDICA COSTA LTDA ME

CNPJ Nº: 21.595.825/0001-76

OBJETO: Fornecimento de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do sistema Único de Saúde - SUS, atendidos no Centro Especializado de Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV, conforme Processo de Inexigibilidade nº 022/2020, em atendimento às exigências da Chamada Pública nº 003/2019:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO TABELA SIA/SUS (R\$)
01	07.01.01.001-0	Andador Fixo/Articulado em Alumínio Regulável na Altura, com Quatro Ponteiras Resistentes Andador fixo/articulado em alumínio, regulável na altura, punhadeira em borracha ou espuma recoberta, com 4 (quatro) ponteiras também revestidas de borracha resistentes.	130,00
02	07.01.01.002-9	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil Cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em alumínio tubular liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis, encosto tipo padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com 3 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus macios e infláveis, freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedal elevável e giratórios ou removíveis, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar.	571,90
03	07.01.01.003-7	Cadeira de Rodas p/ Banho c/ Assento Sanitário Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir encaixe sobre o vaso sanitário normal, braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas com pneus macios, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés.	230,00
04	07.01.01.004-5	Cadeira de Rodas para Tetraplégica cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/ aço, CROMADA ou com pintura eletrostática, dobrável, braços removíveis.	1.170,00
05	07.01.01.005-3	Calçados Anatômicos c/ Palmilhas p/ Pés Neuropáticos (Par) Calçados confeccionados com forração e solado especiais, para reduzir ao máximo os pontos de atrito ou de compressão, dotados de palmilhas especiais, até mesmo de silicone, que se adaptem à anatomia plantar.	419,20
06	07.01.01.006-1	Calçados Ortopédicos Confeccionados sob Medida até n.º 45 (Par) Calçados ortopédicos, confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não ser adaptados a órteses ou palmilhas.	170,30
07	07.01.01.007-0	Calçados Ortopédicos Pré-Fabricados c/ Palmilhas até o n.º 45 (Par) Calçados ortopédicos com contrafortes rígidos lateral ou medialmente, para manutenção postural em pés com desvios. Quando utilizados com órteses de hastes metálicas podem receber correias em "T" para varus ou valgo.	99,75
08	07.01.01.008-8	Calçados sob Medida para Compensação de Discrepância de Membros Inferiores, a partir do n.º 34 Calçados sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	299,00
09	07.01.01.009-6	Calçados sob Medida para Compensação de Encurtamento, até o n.º 33 (Par) Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de cem (100) centímetros.	239,40

10	07.01.01010-0	Carrinho Dobrável p/ Transporte de Criança com Deficiência Carrinho para transporte de criança com deficiência, com armação em tubos de alumínio/aço pintados pintado/cromado, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar, e deitar). Tecido duplo de algodão no encosto e no assento.	764,50
11	07.01.01.011-8	Bengala Canadense Regulável em Altura (Par) Bengala canadense em alumínio com braçadeira não articulável, com altura regulável. Ponteiras em borracha resistente (Par).	79,95
12	07.01.01.012-6	Muleta Auxiliar Regulável de Madeira (Par) Muleta auxiliar de madeira para uso temporário, prolongado ou permanente, com apoios axilares emborrachado, injetado ou almofadado, com manoplas de altura regulável, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura, ponteiras de borracha resistente.	53,20
13	07.01.01.013-4	Muleta Axilar Tubular de Alumínio, Regulável em Altura (Par) Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis com hastes duplas de comprimento ajustável na sua altura. Ponteiras de borracha resistentes.	75,95
14	07.01.01.014-2	Palmilhas Confeccionadas sob Medida Palmilhas confeccionadas sob medida para adultos ou crianças.	130,20
15	07.01.01.015-0	Palmilhas para Pés Neuropáticos, Confeccionadas sob Medida, para Adultos ou Crianças Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionados sob medida, para adultos ou crianças (par).	170,30
16	07.01.01.016-9	Palmilhas para Sustentação dos Arcos Plantares, até o n.º 33 Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para crianças, até o número trinta e três (33),	43,89
17	07.01.01.017-7	Palmilhas para Sustentação dos Arcos Plantares, acima do n.º 34 (Par) Palmilhas para sustentação dos arcos plantares, em couro e eva, para adultos, acima do número trinta e quatro (34).	65,00
18	07.01.02.001-6	Órtese/Cinta LSO Tipo Putti (Baixa) Órtese (LSO) tipo colete de PUTTI para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	195,00
19	07.01.02.002-4	Órtese/Cinta TLSO Tipo Putti (Alto) Órtese (TLSO), tipo colete PUTTI para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias.	159,60
20	07.01.02.003-2	Órtese/Colete CTLSO Tipo Milwaukee Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo MILWAUKEE, incluindo os coxins e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses.	910,00
21	07.01.02.004-0	Órtese/Colete tipo Williams Órtese (LSO) tipo WILLIAMS, para sustentação da região lombo-sacra, com articulações laterais que permitem a flexão, mas bloqueiam a hiperextensão lombar.	319,20
22	07.01.02.005-9	Órtese/Colete TLSO Tipo Knight Órtese (TLSO) tipo KNIGHT, rígida posteriormente por hastes, fechamento anterior em tecido resistente com velcro ou atracadador.	260,00
23	07.01.02.006-7	Órtese Cruromaleolar Infantil em Polipropileno p/ Imobilização de Joelho em Extensão Articulada Órtese cruromaleolar infantil ou adulto, tipo calha, em polipropileno, para imobilização do joelho em extensão.	209,70
24	07.01.02.007-5	Órtese Cruromaleolar p/ Limitação dos Movimentos do Joelho Órtese para limitação da amplitude dos movimentos do joelho.	130,00

25	07.01.02.008-3	Órtese Cruropodálica com Distrator para Genuvalgo/Genuvaro (Infantil e Adolescente) Órtese cruropodálica, unilateral, infantil e adolescente, tipo calha pósterio-lateral ou pósterio-medial em polipropileno, com distrator, para tratamento de genuvalgo/varo.	250,80
26	07.01.02.009-1	Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto Órtese pélvico-crural tipo ATLANTA, para estabilização dos quadris em abdução, na doença de Legg-Perthes.	520,00
27	07.01.02.010-5	Órtese Dinâmica Suropodálica, tipo Mola de Codeville (Unilateral) Órtese suropodálica tipo CODEVILLE, com dispositivo de mola de aço adaptado a palmilha ou sapatilha.	119,70
28	07.01.02.011-3	Órtese Estática Imobilizadora Axilo-Palmar tipo Aeroplano Órtese imobilizadora axilo-palmar, tipo aeroplano, para suporte do ombro em abdução de noventa (90) graus, com cotovelo em noventa (90) graus de flexão.	290,00
29	07.01.02.012-1	Órtese Genupodálica em Propileno tipo Sarmiento Órtese genupodálica bivalvada, tipo SARMIENTO confeccionada em termoplástico rígido(polipropileno).	299,00
30	07.01.02.013-0	Órtese HCTO tipo Minerva Imobilizadora Cervical com Apoio Torácico Órtese (HCTO) tipo colar cérvico-torácico rígido, tipo MINERVA.	150,00
31	07.01.02.014-8	Órtese Metálica Cruropodálica Adulto Órtese cruropodálica com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adulto, unilateral.	948,00
32	07.01.02.015-6	Órtese Metálica Cruropodálica (Infantil e Adolescente) Órtese cruropodálica, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil e adolescente, unilateral.	520,00
33	07.01.02.016-4	Órtese Metálica Suropodálica Infantil Órtese suropodálica, unilateral, infantil, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	139,70
34	07.01.02.017-2	Órtese Pélvico-Podálica de Descarga Isquiática Órtese pélvico-podálica para descarga isquiática, tipo trilateral ou hastes paralelas com cursor.	598,50
35	07.01.02.018-0	Órtese Pélvico-Podálica Metálica com ou sem Apoio Isquiático (Infantil/Adolescente) Órtese pélvico-podálica unilateral, infantil e adolescente, com hastes laterais metálicas com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	600,00
36	07.01.02.019-9	Órtese Pélvico-Podálica Metálica para Adulto, com ou sem Apoio Isquiático Órtese pélvico-podálica unilateral, com hastes laterais em alumínio ou aço, com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.	1.197,00
37	07.01.02.020-2	Órtese Rígida para Luxação Congênita do Quadril Órtese confeccionada em termoplástico rígido, para luxação congênita de quadril.	500,40
38	07.01.02.021-0	Órtese Suropodálica Articulada (Infantil) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior, em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia, antivaro ou antivulgo de retropé.	159,60
39	07.01.02.022-9	Órtese Suropodálica s/ Articulação, em Polipropileno (Adulto) Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, sem articulação com ou sem	180,60

		correia antivalgo ou antivaro no retropé.	
40	07.01.02.023-7	Órtese Suropodálica s/ Articulação, em Polipropileno (Infantil) Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior em polipropileno, sem articulação, unilateral, infantil, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro no retropé.	130,00
41	07.01.02.024-5	Órtese Suropodálica Metálica (Adulto) Órtese suropodálica unilateral, adulto, com hastes laterais de alumínio ou de aço, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio.	180,60
42	07.01.02.025-3	Órtese Suropodálica Unilateral Articulada, em Polipropileno, Adulto Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calha posterior, em polipropileno, articulado no tornozelo, com ou sem correia, antivalgo ou antivaro de retropé.	200,00
43	07.01.02.026-1	Órtese (Suspensório) de Pavlix Órtese para luxação congênita do quadril tipo suspensório pavlix.	66,50
44	07.01.02.027-0	Órtese tipo Sarmiento para Úmero Órtese para fratura de úmero, tipo Sarmiento confeccionada em polipropileno.	159,60
45	07.01.02.028-8	Órtese TLSO Colete tipo Boston Órtese (TLSO) colete tipo BOSTON, confeccionada sob medida em polipropileno.	598,50
46	07.01.02.029-6	Órtese TLSO tipo Colete em Metal tipo Jewett Órtese (TLSO) pré-fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação toraco-lombar em hiperextensão, com porção anterior rígida tipo BAHLER ou JEWETT.	372,40
47	07.01.02.030-0	Órtese TLSO corretiva Tóraco-Lombar em Polipropileno Órtese (TLSO) bivalvada, confeccionada em polipropileno (colete) visando estabilidade na coluna torácica e/ou lombar.	319,20
48	07.01.02.031-8	Órtese TLSO tipo Colete/Jaqueta de Risser Órtese (TLSO) tipo jaqueta de RISSER, confeccionada sob medida, em termoplástico rígido, para estabilização vertebral, inclusive pós-cirurgias.	780,00
49	07.01.02.032-6	Órtese Torácica Colete Dinâmica de Compressão Torácica Órtese (TO) torácica tipo colete compressor dinâmico, para tratamento de "pectus excavatum" e "Pectus carenatum", confeccionada em metal leve ou termoplástico rígido.	239,40
50	07.01.09.001-4	Órtese HCO tipo Philadélfia para imobilização da região cervical Órtese (HCO), tipo colar cervical, em espuma firme, bivalda, moldada com reforço em plástico, tipo Philadélfia	79,80
51	07.01.02.033-4	Prótese Canadense Endoesquelética em Alumínio ou Aço: prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto transfemural, desarticulado de quadril e hemipelvectomy parcial / total, com cesto pélvico em resina acrílica ou polipropileno, articulação de quadril monocentrica e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor joelho tipo monoeixo ou policentrico mecânico, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito, revestida com espuma e meia cosmética pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica.	4.716,00
52	07.01.02.034-2	Prótese Canadense Exoesquelética: prótese canadense exoesquelética para coto curto transfemural, desarticulação do quadril e hipelvectomy parcial / total, em resina acrílica e fibra de carbono, cesto pélvico em resina ou polipropileno, articulação de quadril monocentrica e com ou sem bloqueio, com dispositivo extensor, joelho monoeixo com ou sem impulsor livre ou com trava ou com freio de atrito, pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica	4.716,00
53	07.01.02.035-0	Prótese Endoesquelética p/ Desarticulação de Joelho em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para	3.990,00

		desarticulação do joelho, em alumínio ou aço em resina acrílica, com ou sem soquete flexível interno, joelho endoesquelético de 4 barras em aço com impulsor, revestimento de espuma e meia cosmética, pé sach, articulado ou de adaptação dinâmica	
54	07.01.02.036-9	Prótese Endoesquelética Transfemural em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética para amputação transfemural em aço ou alumínio com encaixe quadrilátero, ou de contenção isquiática, em resina acrílica e fibra de carbono, encaixe interno flexível, com ou sem cinto pélvico ou silesiano, joelho endoesquelético mono eixo ou policêntrico em aço, com ou sem impulsor, livre ou com trava, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach ou articulado	3.502,8
55	07.01.02.037-7	Prótese Endoesquelética Transtibial Tipo PTB - PTS - KBM em Alumínio ou Aço: prótese endoesquelética tipo PTB - PTS ou KBM para amputação transtibial encaixe laminado em resina acrílica, e fibra de carbono, cartucho / encaixe interno flexível, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach, articulado ou de adaptação	1.596,00
56	07.01.02.038-5	Prótese Exoesquelética p/ Desarticulação do Joelho: Laminada em resina acrílica e fibra de carbono, com articulação de joelho externa em hastes de aço articuladas, encaixe de coxa em resina plástica ou em polipropileno ou em couro grosso, com Elástico impulsor para extensão do joelho. Pé sach ou articulado	2.990,00
57	07.01.02.039-3	Prótese Exoesquelética Passiva p/ Desarticulação do Punho ou Amputação Transradial: prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em rosca, mão passiva, revestida por luva cosmética	2.641,00
58	07.01.02.040-7	Prótese Exoesquelética Transfemural: prótese exoesquelética para amputação transfemural em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de contenção isquiática, com ou sem cinto pélvico ou silesiano, joelho mono eixo, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito contínuo, pé Sach ou articulado	2.990,00
59	07.01.02.041-5	Prótese Exoesquelética Transtibial com Coxal ou Manguito de Coxa: prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transtibial, cartucho / encaixe flexível, coxal (manguito de coxa) conectado ao encaixe de resina pé sach ou articulado	2.193,00
60	07.01.02.042-3	Prótese Exoesquelética Transtibial Tipo PTB - PTS - KBM: prótese exoesquelética tipo PTB, PTS ou KMB para amputação transtibial laminada em resina acrílica e fibra de carbono, cartucho / encaixe flexível pé tipo Sach ou articulado	1.596,00
61	07.01.02.043-1	Prótese Funcional Endoesquelética p/ Amputação Transumeral: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transumeral, suspensão por correias, com ou sem alça sobre o ombro, articulação de cotovelo com bloqueio ativo, em múltiplos estágios, por trava contínua, punho de rosca com mão mecânica, revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias	5.211,00
62	07.01.02.044-0	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo: prótese funcional laminada em resina acrílica para desarticulação de cotovelo, suspensão por manguito umeral e supracondilar, articulação de cotovelo externa com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho de rosca com mão mecânica revestida de luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias.	5.300,00

63	07.01.02.045-8	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Desarticulação de Cotovelo (Punho Universo): prótese funcional exoesquelética para desarticulação do cotovelo, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correia em oito (8) ou nove (9), cabo de tração, articulação de cotovelo externo com bloqueio ativo de múltiplos estágios, punho universal, mão funcional revestida em luva cosmética	5.640,00
64	07.01.02.046-6	Prótese Funcional Exoesquelética p/ Amputação Transradial: prótese p/ amputação transradial, laminada em resina acrílica, sistema de correias em oito (8) ou nove(9), cabo de tração, punho universal, mão funcional com luva cosmética	3.105,00
65	07.01.02.047-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial curta, suspensão por manguito umeral, articulação de cotovelo com multiplicador, gancho de dupla força de preensão e mão mecânica revestida de luva cosmética, acionados por um sistema de tirantes e correias.	5.790,00
66	07.01.02.048-2	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial Coto Curto: prótese para amputação transradial, encaixe tipo Kuhn (Munster) laminada em resina acrílica, articulação de cotovelo com multiplicador, sistema de correias em 8 ou 9 punho universal, mão funcional revestida por luva cosmética	5.300,00
67	07.01.02.049-0	Prótese Funcional Exoesquelética Transradial p/ Punho de Troca Rápida c/ Ganho de Dupla Força: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial, suspensão por manguito umeral e supracondilar punho de troca rápida com gancho de dupla força de preensão e mão mecânica revestida por luva cosmética, acionamento por meio de tirantes e correias	5.100,00
68	07.01.02.050-4	Prótese Funcional Exoesquelética Transumeral: prótese funcional exoesquelética, para amputação transumeral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correias em oito ou nove, cotovelo c/ bloqueio ativo em múltiplos estágios, punho universal, mão funcional com luva cosmética	6.603,00
69	07.01.02.051-2	Prótese Mamária: prótese mamária em silicone inodor com capa protetora e soutien adaptado para mastectomizados	159,60
70	07.01.02.052-0	Prótese p/ Amputação Tipo Chopart: prótese laminada em resina acrílica reforçada em fibra de carbono, para amputação de Chopart, bivalvada ou não, com ou sem apoio no tendão patelar, com pé específico para coto Chopart	1.449,00
71	07.01.02.053-9	Prótese Passiva Endoesquelética p/ Desarticulação de Ombro e Escapulectomia Parcial ou Total: prótese passiva endoesquelética em tubulação de alumínio, para desarticulação do ombro, ou escapulectomia parcial ou total, com monobloco articulável sobre o ombro, suspensão por correias, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho, mão passiva com luva cosmética.	2.394,00
72	07.01.02.054-7	Prótese Passiva Endoesquelética Transumeral: prótese passiva endoesquelética em alumínio tubular, para amputação transumeral, revestida com espuma e meia cosmética, suspensão por correia em oito ou nove, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho em rosca, mão passiva com luva cosmética	2.128,00
73	07.01.02.055-5	Prótese Passiva p/ Amputação Parcial da Mão: prótese laminada em resina, para complementação de amputação parcial da mão, com revestimento por luva cosmética.	1.300,00
74	07.01.02.056-3	Prótese Tipo Palmilha p/ Amputação em nível do Ante pé: prótese tipo palmilha rígida ou flexível para amputação do ante pé, confeccionada em termoplástico sob medida, complementação de distal em silicone ou plastazote e	451,50

		adaptável internamente ao calçado comum ou ortopédico	
75	07.01.09.002-2	Substituição de Espuma e Meia Cosmética em Prótese Endoesquelética Transfemural: substituição / troca de espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transfemural	250,20
76	07.01.09.003-0	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Transtibial Endoesquelética: substituição da espuma e meia cosmética em prótese endoesquelética transtibial	264,10
77	07.01.09.004-9	Substituição de Espuma e Meia em Prótese Endoesquelética Transumeral: substituição / troca da espuma e meia de revestimento cosmético da prótese endoesquelética transumeral e transradial.	250,20
78	07.01.09.005-7	Substituição de Luva Cosmética p/ Mãos Protéticas: substituição de luva protética de vinil com cor adequada à epiderme do paciente.	347,50
79	07.01.09.006-5	Substituição de Pé de Adaptação Dinâmica: substituição de pé de adaptação dinâmica, sem adaptador e sem ferragens	266,00
80	07.01.09.007-3	Substituição de Pé Sach / Articulado: substituição de pé sach ou articulado sem adaptador e sem ferragens	269,50
81	07.01.09.008-1	Substituição do Encaixe Interno Flexível p/ Prótese Transtibial Exoesquelética / Endoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transtibiais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionado em resina acrílica e fibra de carbono, com encaixe interno flexível	650,00
82	07.01.09.009-0	Substituição/Troca do Encaixe p/ Prótese Transfemural Endoesquelética / Exoesquelética: substituição do encaixe (soquete) de próteses transfemorais exoesqueléticas ou endoesqueléticas, confeccionadas em resina acrílica e fibra de carbono.	1.098,00
83	07.01.01.020-7	Cadeira de rodas monobloco: cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em I ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 -7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobrearo de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	900,00
84	07.01.01.025-8	Cadeira de rodas para banho com aro de propulsão: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão,	450,00

		pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	
85	07.01.01.026-6	Adaptação de Assento para deformidades do quadril Almofada confeccionada sob medida em espuma de poliuretano acrescida de camada de espuma de densidade variável, podendo ou não apresentar cavalo abdutor, podendo ou não ser confeccionada sobre base. A parte anterior pode ser mais alta que a parte posterior com o objetivo de reduzir o tônus extensor, com melhor posicionamento do quadril. Forrada com tecido automotivo. Deve ser removível, para permitir o fechamento da cadeira. Favorece posicionamento correto e melhor distribuição de pressão, devendo prevenir deformidades e úlceras de pressão ou acomodar, através de compensações, as deformidades já existentes. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	136,34
86	07.01.01.028-2	Adaptação do apoio de pés da cadeira de rodas: confeccionada sob medida em madeira, propileno ou metal, regulável em altura podendo ser em folha única ou dupla, fixo ou removível, rebatível, elevável (articulado); revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Pode ter ainda faixa confeccionada sob medida em material antialérgico de alta resistência, não elástico, com fechamento em velcro, largura de 5 a 7 cm que presa aos apoios de pés, estabiliza membros inferiores. Indicado para pacientes que não têm suas necessidades atendidas para modelo de apoio de pés original da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	62,50
87	07.01.01.029-0	Apoios laterais de tronco em 3 ou 4 pontos: apoio torácico lateral fixado ao encosto da cadeira de rodas através de peças com regulagens de altura e largura, revestido de espuma de poliuretano ou de diferentes densidades e forrado de tecido automotivo. Acessório individualizado, conforme tamanho do paciente e tipo de deformidade apresentada. Utilizado para prevenir e/ou acomodar deformidades de tronco. Devem ser removíveis para facilitar a transferência do paciente. Pode possuir ainda, cinto com duas alças passando pelos ombros e duas presas no assento da cadeira, confeccionados em material sintético de alta resistência, com fechamento em velcro, mosquetão, botão de pressão ou fivela tipo aviação, podendo ser acolchoado ou não, para posicionar adequadamente o paciente em sedestação podendo ser do tipo camiseta, quatro pontos ou torácico. Indicado quando há déficit de equilíbrio de tronco ou postura cifótica. Indicado para segurança do paciente e posicionamento do tronco. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	90,50
88	07.01.10001-0	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – luvas c/ E sem dedos até o pulso: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - luva c/ e s/ dedos ate o pulso - tamanhos p,m,g. (peça)	43,00
89	07.01.10.002-8	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados (meia até virilha ou joelho): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - meia ate a virilha ou joelho - tamanho p,m,g (peça)	26,00
90	07.01.10.003-6	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados (meio cano ou cano p e b) (peça): malha compressiva p/ tratamento seqüencial de queimados (meio cano ou cano p e b) -(peça)	21,00
91	07.01.10.004-4	Malha compressiva para tratamento seqüencial de	38,00

		queimados – luva C/ e s/ dedos até o ombro: destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - luva c/ e s/ dedos até o ombro - tamanho p,m,g. (peça)	
92	07.01.10.005-2	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – meias (3/4) – peça; malha compressiva para tratamento de seqüelas de queimaduras - meia (3/4) - tamanhos p, m, g (peça)	21,00
93	07.01.10.006-0	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – meia – Perna inteira (peça): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - meia - perna inteira - tamanhos p, m e g (peça)	35,00
94	07.01.10.007-9	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – meia – Calça completa (peça): malha compressiva para tratamento de seqüelas de queimaduras - meia calça completa tamanhos p, m e g (peça)	52,00
95	07.01.10.008-7	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados- tórax – c/ mangas (peça): destina-se ao tratamento de seqüelas de queimaduras - torax c/ mangas - tamanho p, m, g. (peça).	68,00
96	07.01.10.009-5	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados – tórax s/ manga: destina-se ao tratamento de sequelas de queimaduras - tórax s/ mangas tamanhos p, m e g (peça)	43,00
97	07.01.10.010-9	Malha compressiva para tratamento seqüencial de queimados para Cabeça e pescoço: destina-se ao tratamento de sequelas de queimaduras - para cabeça e pescoço, tamanhos p, m e g	25,00

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 012/2020, 11 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 19.055.497/0001-73

OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) unidades de Caçambas Estacionárias com capacidade para 5m³ (cinco metros cúbicos), os equipamentos serão adquiridos com recursos da Caixa Econômica Federal – FINISA, Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 243/2019 e seus anexos.

VALOR: R\$ 94.440,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº 017/2020, 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ Nº: 03.030.002/0001-11

OBJETO: Execução de recape asfáltico em área de 63.171,89 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, sobre pavimentação existente nas Ruas do Bairro Panorama e Maracanã, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº. 033/2019.

VALOR: R\$ 3.511.547,98 (três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de vigência: 05 (cinco) meses.

CONTRATO Nº 023/2020, 21 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: BRUSCAGIM CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ Nº: 34.952.785/0001-14

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde, realização de plantões médicos e consultas médicas e especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo